

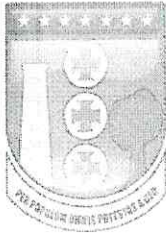
CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA

LICITAÇÃO 01/2020

CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA

E. M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA

CADERNO 01



Prefeitura Municipal de
Contagem Secretaria
Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA

Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: -
32143-700 – CNPJ: 07.631.553/0001-91 – Tel:
(31) – E-mail:
em.soniabraga@edu.contagem.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2020. A presidente da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados que a licitação do dia 29/01/2020 foi declarada deserta devido ao fato de não possuir nenhuma empresa habilitada, no qual descumpra o previsto pela Súmula nº 248 do TCU (mínimo de três propostas válidas), ficando remarcada a nova sessão de licitação para o dia 04/02/2020 às 10h para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700- Tel: (31) 3356-6841, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL; com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 10h (dez horas) do dia 04/02/2020. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia 04/02/2020. Item 4.1: – O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é **R\$ 92.079,47 (Noventa e dois mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme previsão financeira contida no 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 2019, da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira e Planilha Orçamentária respectiva, parte integrante deste edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3356- 6841.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA
*Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 –
CNPJ: 07.631.553/0001-91 - Tel: (31) - E-mail:
em.soniabraga@edu.contagem.mg.gov.br*

CONVITE Nº 001/2020

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 DE 02/07/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2020

A Presidente da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo regime de empreitada por preços unitários, para contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços para **Construção de uma sala de aula** na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, conforme projeto e demais especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93 e suas alterações c/c com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.

LOCAL PARA O PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:

As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, até as **10h (dez horas)**, do dia **29/01/2020**, em envelope lacrado e devidamente rubricado pelo representante legal da empresa interessada a

DOCUMENTAÇÃO no **ENVELOPE 1** e a **PROPOSTA COMERCIAL** no **ENVELOPE 2**.

DATA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

A sessão de abertura dos envelopes com a **DOCUMENTAÇÃO** e as **PROPOSTAS COMERCIAIS** será realizada na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, no dia **29/01/2020 às 10h10min (Dez horas e dez minutos)**.

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação tem por objeto a prestação de serviços na área da construção civil conforme projeto arquitetônico e demais especificações contidas no **ANEXO 1**, deste Edital.

1.2 – O presente **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se à disposição de todos os interessados na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 – Tel: (31) 3356-6841, onde poderá ser adquirido com a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** no horário de 08h30min às 12h e de 13h às 16h, de segunda e sexta-feira, exceto feriados.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

2.1.1- O interessado em participar da licitação que não tiver sido convidado, deverá manifestar-se formalmente até 24 (vinte quatro) horas antes da data estipulada para apresentação das propostas, anexando nesta oportunidade, (no caso da empresa ser cadastrada no município), cópia autenticada do Certificado Cadastral (CRC) na correspondente especialidade, emitido pela Comissão Permanente de Cadastro do Município de Contagem.

2.1.2 – Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto desta licitação que estiverem cadastrados ou não na Prefeitura Municipal de Contagem.

§ 1º: É facultada a presença de quaisquer interessados por ocasião da reunião de abertura das propostas.

§ 2º: Para praticar de quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado, conforme modelo do anexo II.

2.2 – NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:

2.2.1 - Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Contagem, suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos;

2.2.2 - Declarada inidônea;

2.2.3 - Apresentar-se consorciada;

2.2.4 - Estiver sob falência, dissolução ou liquidação societária;

2.2.5 - Tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório no fornecimento de serviço anteriormente mantido com a Prefeitura Municipal de Contagem ou com qualquer outro órgão público do Município de Contagem, devidamente comprovado, através de razões ainda persistentes;

2.2.6 - E que incidir no disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 33 da Lei Orgânica do Município de Contagem:

Art. 33 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

2.3 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.3.1 – A proposta deverá ser legível, obrigatoriamente datilografada ou digitalizada em papel timbrado com o CNPJ/MF ou carimbo padronizado do CNPJ/MF da PROPONENTE, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa interessada, e os envelopes enviados deverão estar fechados, colados, devidamente rubricados e endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE 1

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira
CARTA CONVITE Nº/2020
PROCESSO Nº/2020
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO**

ENVELOPE 2

**A COMISSAO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira
CARTA CONVITE Nº/2020
PROCESSO Nº/2020
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO**

3 – DO CONTEUDO DOS ENVELOPES:

3.1 – ENVELOPE 1:

3.1.1 Certificado de Registro Cadastral Completo (caso a empresa seja cadastrada), expedido pela Prefeitura Municipal de Contagem através da Secretaria Municipal de Administração dentro de sua validade.

3.1.2 Declaração referente ao cumprimento à exigência do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 (anexo III).

3.1.3 Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratar com a Administração Pública (anexo IV).

3.1.4 Para praticar quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado. O representante que não seja sócio/proprietário da Empresa comprovará sua situação através de documentação hábil, conforme modelo do anexo II.

3.1.5 Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade técnica (ACTs)** e respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs)**, devidamente registrado(s) no CREA, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de um dos seus Responsáveis Técnicos, pertencente ao quadro permanente da empresa, **cujo nome conste como responsável técnico, na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação**, constando no mínimo de um ACT/CAT, em nome de um dos Responsáveis Técnicos da licitante no CREA, relativos a:

a) Execução de serviços de reforma ou construção de edificações.

3.1.6 - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.1.7- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

3.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.10 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.11 – Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.

Observações:

1. Os documentos acima relacionados, com plena vigência na data da abertura das propostas, deverão ser apresentados **no original ou fotocópia autenticada**;

2. Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei 8.666/93;

3. A não apresentação da documentação mencionada no item 3 desqualifica o licitante, que terá sua proposta imediatamente devolvida pela Comissão de Licitação;

4. Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor da Administração, deverá apresentar **os documentos originais e cópias à Comissão de Licitação.**

3.2 – ENVELOPE 2:

3.2.1 – A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER:

3.2.1.1 – DADOS COMERCIAIS:

3.2.1.1.1 - Além da identificação do concorrente do lado externo, neste envelope o licitante deverá apresentar a proposta comercial em papel timbrado.

3.2.2 - Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado **ENVELOPE Nº 2** os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via.

3.2.2.1 - Os documentos deverão ser, **preferencialmente**, encadernados, em espiral contínua, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, apresentando, preferencialmente, ao final um "Termo de Encerramento", no qual se declare o número de folhas do volume, assinado por representante legal.

a) Constarão na capa as mesmas indicações que as do envelope que o conterà.

b) Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

3.2.2.2 - A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente o edital, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

a) As licitantes deverão propor um percentual de desconto único que incidirá linearmente sobre todos os itens da **Planilha de Orçamento, Anexo VIII.**

b) A proposta de preço deverá ser legível, datilografada ou impressa em processador de texto sem emendas ou rasuras, em uma única via, em papel timbrado onde conste o CNPJ ou carimbo padronizado do CNPJ da proponente, datada, assinada pelo representante legal da licitante, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias.

c) A Proposta de Preços, **Anexo IX**, indicará o valor do desconto único que incidirá linearmente sobre todos os itens da Planilha de Orçamento com BDI e Preço Global Proposto, considerando o respectivo desconto.

d) O percentual de desconto **NÃO** deverá ter mais que duas casas decimais.

e) As licitantes deverão ainda preencher a Planilha de Orçamento, **Anexo VIII deste Edital**, com seus preços unitários, considerando o desconto linear proposto.

f) Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas e será acompanhada, sob pena de desclassificação, dos seguintes documentos:

f-1) Planilha orçamentária, **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os preços unitários considerando o desconto apresentado, em reais, com duas casas decimais após a vírgula.

f-2) Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo IX**;

g) A empresa deverá preencher a planilha de orçamento, **Anexo VIII** que integra este Edital com os preços unitários por ela propostos, considerando o percentual de desconto linear proposto, e com valor final indicado em algarismos e por extenso. **Poderá ser apresentada planilha computadorizada pela própria proponente, desde que guarde sob pena de desclassificação, absoluta fidelidade com a planilha de orçamento integrante deste edital**, no que se refere aos itens, às atividades, unidades e quantidades.

h) Para a obtenção do Preço Unitário aplicar-se-á o critério de arredondamento universal quando da ocorrência de frações do centavo.

i) Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, serviços de sondagem de solo, controle tecnológico de qualidade, cumprimento de exigências dos Órgãos de Meio Ambiente, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio de trabalho, administração, lucro e quaisquer outras despesas incidentes sobre o contrato.

j) A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como a aceitação de que, caso necessário, a Comissão de Licitação, no transcorrer da licitação poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para igual período adicional.

j-1) A solicitação prevista acima, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito, circunstanciadas na respectiva ata ou através de E-MAIL;

j-2) A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades para tal ato.

Observação: As folhas deverão ser “preferencialmente” do tamanho A4.

Parágrafo Primeiro - A critério da Comissão de Licitação, a omissão dos itens descritos no **inciso 3.2.2.2** desqualifica ou não a proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, seguros deverão estar inclusos no preço ofertado.

Parágrafo Terceiro - A apresentação de proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste **CONVITE** e seus Anexos.

Parágrafo Quarto - A licitante deverá apresentar os preços unitários e totais orçados no mês da apresentação da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a plena execução da obra, objeto desta licitação, incluindo também, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais necessários, despesas tais como impostos, taxas, seguros, garantias, ART's, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, instalação e manutenção do canteiro de obras, lucro, EPI's e quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.

4 - PREÇO DE REFERÊNCIA – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é **R\$ 92.079,47 (Noventa e dois mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme previsão financeira contida no 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 2019, da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira e Planilha Orçamentária respectiva, parte integrante deste edital.

4.2 - Serão desclassificadas todas as propostas com preços totais acima do valor estipulado neste edital, **R\$ 92.079,47**.

4.3 – Quaisquer aditivos solicitados após a contratação da empresa vencedora deverão ser, obrigatoriamente, solicitados pela empresa contratada, com antecedência para a Caixa Escolar que enviará solicitação para a Secretaria de Educação de Contagem (SEDUC) para análise jurídica e técnica (Departamento de Engenharia) para que se obtenha a viabilidade técnica e legal do aditivo solicitado, sob pena de não aprovação do aditamento do contrato. No período de análise da solicitação, a obra deverá ser suspensa até a decisão final da SEDUC.

5 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

5.1 – No dia, hora e local designado, será realizada a sessão de abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes interessados com a documentação e as propostas comerciais, estando os proponentes presentes ou não no evento.

5.2 – Abertos os Envelope 1 e 2, todos os documentos neles contidos, bem como as propostas que forem apresentadas serão rubricados por todos os representantes legais dos Licitantes que estiverem presentes e por todos os membros da Comissão de Licitação.

5.3 – Todas as ocorrências havidas durante o ato de abertura das propostas apresentadas pelos Licitantes serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes na sessão de abertura dos referidos envelopes.

6 – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:

6.1 – A Comissão de Licitação observará na classificação das propostas seu valor global mediante análise dos preços unitários oferecidos e atendimento dos seguintes critérios:

6.1.1 – Será classificada em primeiro lugar a proposta apresentada de acordo com as especificações deste Edital, que contiver oferta do menor preço global obtido como produto das quantidades da “Planilha de Orçamento” pelos preços unitários cotados pela licitante.

6.1.2 – A Comissão desclassificará propostas que apresentem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra/serviço, ou ainda com preços unitários e global que manifestamente, forem inexequíveis, assim considerados aqueles que não atenderem ao Art. 44, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/93.

6.1.3 - Para apuração de preços unitários ou global, inexequíveis, deverá ser observado o disposto no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, em especial o seu parágrafo 1º.

6.2 – A Caixa Escolar **Dona Jovina Ferreira**, se reserva no direito de examinar as propostas apresentadas, escolher a que for mais vantajosa, bem como ANULAR, parcialmente ou no todo, este EDITAL a bem do Serviço Público, sem nenhum direito de indenização aos proponentes/ participantes.

6.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, após observado o disposto no Parágrafo Segundo, do Artigo 3º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na presença dos interessados, ato para o qual todos os licitantes serão devidamente convocados pela Comissão de Licitação.

6.4 – A Comissão de Licitação poderá julgar as propostas na mesma reunião em que as abriu e comunicar o resultado de sua decisão aos PROPONENTES presentes na referida sessão.

6.5 – Se não for possível o julgamento das propostas apresentadas na reunião de abertura que foi designada previamente, os trabalhos serão suspensos pela Comissão de Licitação, comunicando-se aos PROPONENTES presentes que, depois de analisadas as Propostas Comerciais apresentadas, sobre elas a Comissão proferirá a decisão, cujo resultado será comunicado a todos os interessados por escrito.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 – O prazo para entrega dos serviços constantes nesta proposta é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

7.2 – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços /obras no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

7.3 – O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante será aprovado e/ou revisado no início do contrato, de forma a garantir sua execução no prazo estabelecido e minimizar os transtornos advindos da execução com a unidade em funcionamento.

7.4 – A garantia da execução dada pela CONTRATADA, conforme art. 56 da lei 8.666/93, lei 8.883/94, será liberada após a emissão do “Termo de Entrega”, mas a responsabilidade da CONTRATADA permanece nos termos do Código Civil.

8 – PENALIDADES:

8.1 – Os atos praticados por Licitantes ou Contratados, contrários aos objetivos dessa CARTA CONVITE ou à satisfatória execução do Contrato, sujeitam os Licitantes faltosos à penalidade de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Contagem e com suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos, tudo de acordo com o estabelecido nos artigos 86 a 88, da Lei Federal de Nº 8666/93 e suas alterações, cabendo sempre defesa previa, recurso e vista do processo aos interessados nos termos do artigo 109, do mesmo Dispositivo Legal.

9 – DOS RECURSOS:

9.1 – Das penalidades aplicadas a algum dos Licitantes pela Comissão de Licitação ou pela Instância que lhe seja superior, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato, ou da lavratura da ata, estando presente o interessado, ou da publicação da decisão na Internet ou no Diário Oficial do Município de Contagem - DOC, tudo conforme a previsão legal do § 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.2 – O recurso deverá ser formalizado por escrito em 1(uma) via e dirigido à (ao) Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade legal da Instância Superior que aplicou a penalidade e entregue mediante protocolo, na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, no horário de 08h30min às 12h e/ou de 13h às 16h30min.

9.3 – A interposição de recurso por qualquer um dos Licitantes será comunicada imediatamente aos demais Licitantes interessados, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência do mesmo, tudo conforme a previsão legal contida nos §§ 3º e 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.4 – A decisão sobre os recursos eventualmente interpostos será comunicada posteriormente a todos os Licitantes interessados, por escrito mediante recibo.

9.5 – Em nenhuma hipótese será admitido recursos por “e-mail” ou outro meio elétrico/eletrônico, verbal ou que não atendam as exigências legais contidas no inciso 9.2, desta Cláusula.

9.6 – Recebido o recurso, a comissão de licitação o remeterá para apreciação final do(a) Presidente da Caixa Escolar, que decidirá, motivadamente, no prazo estabelecido pelo § 4º do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.7 – O recurso previsto neste Capítulo terá efeito suspensivo, nos termos do § 2º, art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) Presidente da Caixa Escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

10 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 - Os serviços/materiais serão medidos, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

10.1.1 - Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

10.1.2 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA e aprovado pela SEMOBS.

10.2. As medições relativas aos serviços executados no período do dia 01 ao dia 30/31 do mês da prestação dos serviços serão elaboradas pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

10.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, será calculado pelo INPC quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias da data prevista para o adimplemento da obrigação.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0030.2087 – Natureza: 33504100 – Fonte: 0101,

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O objeto desta Licitação deverá ser executado conforme especificado no **ANEXO 1**, deste Edital.

12.2 – Os casos omissos, não especificadamente disciplinados neste Convite serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no que couber.

12.3 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **ANEXOS**:

Anexo I – Especificação do objeto Licitado e Termo de Referência.

Anexo II – Identificação do Representante Legal da Licitante no Processo – Credenciamento.

Anexo III – Declaração I - Atendimento ao Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/1993.

Anexo IV - Declaração II - Inexistência de fato Superveniente ou Impeditivo de participar da Licitação.

Anexo V – Extrato do Edital de Licitação.

Anexo VI - Modelo do Contrato Administrativo.

Anexo VII – Planilha de Orçamento.

Anexo VIII - Planilha de Orçamento em branco.

Anexo IX - Modelo da Proposta/Preço Global do Serviço/Cronograma físico-financeiro

Anexo X - Relatório Fotográfico.

Anexo XI– Modelo de Aceite ou Recusa em participar da Licitação.

Anexo XII – Modelo do aviso da licitação.

Contagem, 06 de janeiro de 2020.

Comissão de Licitação

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO

CONVITE: 001/2020

Data de entrega dos envelopes: Dia 29/01/2020 até as 10h
Abertura dos envelopes: Dia 29/01/2020 às 10h10min

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**
Prazo de entrega: **Até 60 (sessenta) dias da entrega da documentação e aprovação da obra.**

Prazo de pagamento: **Após o relatório de término e aprovação da Obra pela CONTRANTE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0030.2087 – Natureza: 33504100 – Fonte: 0101,

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

Local para prestação do serviço: **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841

Descrição do serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA **Construção de uma sala de aula** na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841 conforme projeto e demais especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93 e suas alterações c/c com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.

OBSERVAÇÕES:

- A) – A Presidente da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira** e/ou a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS poderão, por conveniência administrativa e/ou situações de emergências, convocar a CONTRATADA a prestar os serviços necessários em finais de semana ou feriados, principalmente serviços, que eventualmente, forem necessários usar máquinas e equipamentos, deverão ser executados quando não houver expediente na escola, e todos serviços deverão seguir normas de segurança.
- B) – A CONTRATADA deverá fornecer para os seus colaboradores os EPI'S necessários tais como: capacetes, protetor auricular, uniformes padrão, luvas, botinas e outros de uso eventual para o perfeito desempenho da função, conforme determina o Ministério do Trabalho.
- C) – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços/obras no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.
- D) – Os custos referentes ao serviço de limpeza geral, para entrega das obras, deverão estar incluídos no preço composto e ofertado pela CONTRATADA.
- E) - A execução das obras e/ou serviços será supervisionada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, com poderes para verificar se as especificações estão sendo cumpridas, podendo ainda analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem melhorar a execução dos serviços, fazer qualquer advertência quanto a qualquer falha da CONTRATADA, recomendar aplicação de multa ou outras penalidades no contrato.
- F) - O engenheiro que comandará a execução dos serviços deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de **04 (quatro) horas** diárias de trabalho no local da obra e/ou serviço.
- G) - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.
- H) A CONTRATADA e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº. 3214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.
- I) A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer nos imóveis lindeiros à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços. Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, e deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. A vistoria deverá estar concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo elaborada em três vias. A primeira via será entregue à SUPERVISÃO, a segunda ficará em posse da CONTRATADA e o original será anexado ao processo licitatório. A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar. Critério de medição: esses

serviços não serão medidos, seus custos deverão estar incluídos no preço composto e ofertado pela CONTRATADA.

ANEXO II

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

Contagem, XX de janeiro de 2020

A Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700- Tel: (31) 3356-6841.

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2020.

O abaixo-assinado, responsável Legal pela empresa
informar a V.Sa. que o (a) Sr.(a).
Identidade nº _____, Carteira de
CPF nº _____, é pessoa designada para representar
nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega,
recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e propostas
financeiras, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas,
apresentar impugnações e recursos, inclusive renunciar expressamente a
recurso, o que será dado por firme e valioso.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal
Carimbo da Empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa _____,
inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de
Licitação da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira** no procedimento licitatório
sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, e em cumprimento ao
determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na
proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por
ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa

ANEXO IV
DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade
CARTA CONVITE Nº 001/2020, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa

ANEXO V

AVISO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2020. A presidente da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados que fará licitação, modalidade carta convite, no dia **29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 às 10h (dez horas)** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL; com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 10h (dez horas) do dia 29/01/2020. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia 29/01/2020. Item 4.1: – O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é **R\$ 92.079,47 (Noventa e dois mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme previsão financeira contida no 1º **Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 2019, da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira e Planilha Orçamentária respectiva**, parte integrante deste edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3356-6841.

ANEXO VI

LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2020

MODELO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REGIME DE EMPREITADA para **Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL - Partes: De um lado, a **CAIXA ESCOLAR Dona Jovina Ferreira**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA., doravante denominada CONTRATADA na forma abaixo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, que entre si celebram, de um lado a **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, **CNPJ: 07.631.553/0001-91**, neste ato representado por seu/sua Presidente Sr(a). (NOME), brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº XXXXX e da Carteira de Identidade nº XXXXX, expedida pela SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, situada na....., nº....., Bairro....., Município de....., Estado de....., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº....., neste ato representada por seu sócio/administrador Sr....., portador da Carteira de Identidade nº CPF nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, formalizado em decorrência da realização da Licitação na modalidade “**CARTA CONVITE Nº 001/2020**” e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATADO - O objeto deste é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 – CNPJ: **07.631.553/0001-91** 7- Tel: (31) 3356-6841. A prestação de serviços será realizada na **Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele estivesse transcrito, tudo de conhecimento integral dos representantes legais da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS – O CONTRATANTE
pagará à **CONTRATADA** da seguinte forma:

3.1 - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela **CONTRATADA**, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

3.2 - Serviços/materiais não aceitos pela **SUPERVISÃO** não serão objeto de medição.

3.3 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **SEMOBS**.

3.4 - As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia 1º do mês até o dia 30/31 do mês em curso, pelo **SUPERVISOR**, com a participação da **CONTRATADA**, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

3.5 - No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo Índice Geral de Preços de mercado - IGP-M/FGV – ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “pro-rata tempore” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO – A
CONTRATADA realizará o serviço da seguinte forma:

4.1 - O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades, observado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela **CONTRATADA**, podendo ser prorrogado e/ou modificado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

4.2 - O recebimento provisório ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de execução, e o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:3

1.12.1.12.361.0030.2087 – Natureza: 33504100 – Fonte: 0101,

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 - Apresentar um cronograma físico-financeiro compatível com o valor e prazo ofertado no ato da assinatura do contrato para aprovação do **CONTRATANTE**;

6.2 - Fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto CREA-MG;

- 6.3 - Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações pactuadas;
- 6.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 6.5 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados ao Patrimônio Público ou a terceiros, ainda que provocados por funcionário ou responsável técnico por ele contratados.
- 6.6 - Permitir e facilitar, à Fiscalização ou Supervisão do **CONTRATANTE** a inspeção das obras/serviços, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;
- 6.7 - Obedecer integralmente o plano de segurança da obra/serviço, conforme Normas de Segurança do Trabalho;
- 6.8 - Participar à Fiscalização do **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar a conclusão da obra/serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 6.9 - Executar, dentro da melhor técnica aplicável, as obras/serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da **ABNT**, bem como às instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pelo **CONTRATANTE**;
- 6.10 - Fornecer e manter um "Diário de Ocorrências", disponível permanentemente no local da obra/serviço para os lançamentos que se fizerem necessários;
- 6.11 - Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, a legislação e posturas municipais sobre execução de obras/serviços em locais públicos;
- 6.12 - Disponibilizar todo o equipamento e equipe técnica qualificada necessária à perfeita execução das obras/serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas;
- 6.13 - Reforçar ou substituir os equipamentos, caso sejam constatados defeitos, insuficiência ou impropriedade para dar as obras/serviços o andamento previsto;
- 6.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.15 - Instalar e manter durante todo o período de execução das obras/serviços, por sua conta, a sinalização adequada, e a responsabilizar-se por qualquer acidente que resultar de inobservância desta obrigação;
- 6.16 - O engenheiro que comandará a execução da ordem de serviço deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de 04 (quatro) horas diárias de trabalho nos locais das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

7.1 - A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- 7.1.1 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato.
- 7.1.2 - A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- 7.1.3 - Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem

como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;

7.1.5 - Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou sua inexecução total ou parcial sujeitam a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, na execução da obra/serviços;
- b) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso superior a 30 dias na execução da obra/serviços ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.1.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

8.2 - As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, tais como:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na **CARTA CONVITE 001/2020**, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas no artigo 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABSTENÇÃO - A abstenção pelo **CONTRATANTE** do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei nº. 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais

constantes na **CARTA CONVITE nº. 001/2020** que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Contagem, XX de janeiro de 2020.

XXXXXXXXXX

Presidente da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
Empresa

Testemunhas:

1 -CPF:

RG:

2 -CPF:

RG:

ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contagem/MG, _____ de _____ de 2020.

CARTA CONVITE Nº 001/2020

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar **Dona Jovina Ferreira**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na, **conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2020.**

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ ___% (_____ por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

(Carimbo e Assinatura com indicação legível do nome do representante legal da Empresa Proponente)

Endereço:

CNPJ:

Modelo de Cronograma físico-financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM										
OBRA: áreas de risco nas Vilas Bandeirantes I e Bandeirantes II na cidade de Contagem/MG, do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, Ação Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas por Intermediário do Ministério das Cidades - CT. 0398.479-85/2012/MINISTÉRIO DA CIDADES / CAIXA, conforme solicitação do FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de										
CONTRATADA:										
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0001/00000 - XXXXXXXX										
ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MESES						
				Acumulado Out/2017	1	2	3	4	5	6
VILA BANDEIRANTES I - CEF										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	58.160,63	1,09		7,79%	17,98%	19,93%	7,61%		
				27.157,54	4.532,43	10.456,76	11.589,33	4.424,57		
2	OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM SOLO	2.480.116,68	46,46		5,99%	13,05%	18,91%	21,43%	20,43%	13,62%
				162.918,52	148.456,90	323.765,78	468.960,97	531.397,59	506.743,90	337.872,62
3	OBRAS REDE DE ESGOTO	319.263,93	5,98							
				0,00		56.975,00	119.673,95	140.614,58		
4	OBRAS/IAÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	443.537,02	8,31		5,61%	18,04%	21,14%	17,96%	29,16%	8,09%
				0,00	24.896,72	79.993,81	93.765,54	79.675,54	129.314,83	35.890,78
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	216.845,65	4,06		3,64%	7,07%	26,22%	26,53%	18,09%	14,41%
				8.774,91	7.884,48	15.321,94	56.864,47	57.532,29	39.221,02	31.246,53
VILA BANDEIRANTES I - PMC										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	27.095,00	0,51							
				27.095,00				39,78%	59,67%	0,55%
4	OBRAS/IAÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	263.664,84	4,94							
				0,00				104.883,18	157.324,76	1.456,88
VILA BANDEIRANTES II - CEF										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	31.442,64	0,59							
				31.442,65						
2	OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM SOLO	1.215.013,41	22,76		4,28%	6,00%	6,88%	9,00%	6,57%	8,12%
				694.391,41	52.062,20	72.887,08	83.543,58	109.330,62	104.124,40	98.674,12
3	OBRAS REDE DE ESGOTO	79.321,64	1,49		4,91%	12,27%	7,36%			
				59.850,62	3.894,20	9.735,51	5.841,31			100,00%
4	OBRAS/IAÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	33.772,20	0,63							
				0,00						33.772,20
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	106.425,10	1,99		1,39%	2,87%	3,65%	5,08%	4,83%	8,82%
				78.073,10	1.478,47	3.053,14	3.889,60	5.401,52	5.144,30	9.384,98
VILA BANDEIRANTES II - PMC										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	27.095,00	0,51							
				27.095,00						
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	36.113,04	0,68		1,42%	2,93%	3,74%	5,19%	4,94%	9,02%
				26.271,73	513,19	1.059,76	1.350,13	1.874,53	1.785,65	3.257,64
	% SIMPLES		100,00		4,57%	10,78%	15,84%	19,39%	17,68%	10,33%
	% ACUMULADO		100,00%		25,98%	36,76%	52,60%	71,99%	89,67%	100,00%
	TOTAL SIMPLES	5.337.866,78		1.143.070,48	243.718,60	575.246,79	845.478,88	1.035.135,42	943.658,87	551.555,75
	TOTAL SIMPLES PMC			80.461,73	513,19	1.059,76	1.350,13	106.758,11	159.110,42	4.714,52
	TOTAL SIMPLES CEF			1.062.608,75	243.205,40	574.189,01	844.128,75	928.377,31	784.548,45	546.841,23
	TOTAL ACUMULADO	5.337.866,78		1.143.070,48	1.388.789,08	1.962.037,87	2.807.516,75	3.842.652,17	4.786.311,04	5.337.866,78

ANEXO X
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Prefeitura Municipal de Contagem

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva

- Construção de 01 sala de aula



Figura 1: Local para construção da sala de aula.



Figura 2: Vista frontal da localização da futura sala de aula.



ANEXO XI
ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Contagem, ____ de janeiro de 2020

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar

Att: Comissão de Licitação.

Referência: CARTA CONVITE: 001/2020.

Vimos através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **Construção de uma sala de aula** na **Escola Municipal Sônia Braga** da Cruz Ribeiro Silva, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841. A prestação de serviços será realizada na **Escola Municipal Sônia Braga** da Cruz Ribeiro Silva, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da **CARTA CONVITE N° 001/2020** e informar que a empresa _____ participará do certame.

_____ Sim

_____ Não. Motivo:

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal da Convidada/Licitante

Carimbo da Empresa

**ANEXO XII
AVISO DA LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 001/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **Construção de uma sala de aula** na **Escola Municipal Sônia Braga** da Cruz Ribeiro Silva, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841, conforme **Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE N° 001/2020**

Data de entrega dos envelopes: Dia 29/01/2020 até as 10h
Abertura dos envelopes: Dia 29/01/2019 até as 10h10min

INFORMAÇÕES E EDITAL:

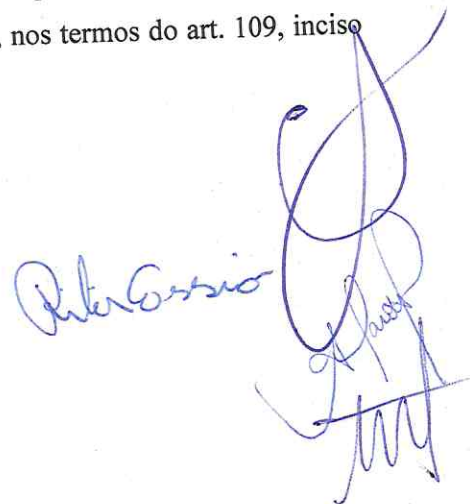
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

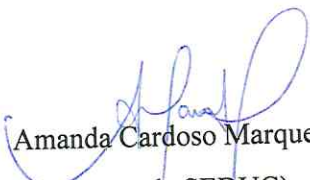
Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700 - Tel: (31) 3356-6841

À EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
FAX : _____
FONE : _____
RECEBEMOS CONVITE 001/2020 EM ____ / ____ / 2020
NOME : _____
ASSINATURA _____
CPF/CIn° _____


Reunião de Licitação

Aos 04 de fevereiro de 2020, às 10h compareceram na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva para a reunião de licitação da Carta Convite nº 001/2020 da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia e construção civil, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva, localizada à Rua P, nº 245, Bairro Confisco, Contagem-MG, CEP: 32.143-700, os seguintes: Amanda Cardoso Marques (Assessora da SEDUC), Maria Luiza de Assis Silva (Estagiária de Direito) Rita de Cássia Silva (Membro da Comissão de Licitação), Eunice Gomes (Membro da Comissão de Licitação), a Janete Romão da Silva (Presidente da Caixa Escolar), Sr. Luiz Paulo Alves de Oliveira (Representante da Alves de Loreto Engenharia e Projetos Ltda), Sr. Higor Figueiredo Cruz (Representante da Construtora Greenfield LTDA). No primeiro momento foram rubricados todos os envelopes de habilitação, devidamente lacrados. A empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA CNPJ 35.280.529/0001-57 foi declarada habilitada, a empresa Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa LTDA CNPJ 35.280.529/0001-57, foi declarada habilitada, a empresa Engemille Engenharia LTDA-ME CNPJ 24.008.921/0001-69 declarada habilitada, a empresa Construtora Greenfield LTDA CNPJ 31.545.443/0001-91 foi declarada habilitada, a empresa INNOVATIVE CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ 17.096.699/0001-38 foi declarada não habilitada, por não apresentar a Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica e sim um documento auxiliar. No segundo momento foram rubricados os envelopes devidamente lacrados, de propostas de preços. A empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA – CNPJ 35.280.529/0001-57, apresentou um desconto linear 15% totalizando o valor de R\$ 78.267,55 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), A empresa Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa LTDA – CNPJ 04.328.780/0001-54, apresentou um desconto linear de 5,5 % totalizando o valor de R\$ 87.015,10 (oitenta e sete mil, quinze reais e dez centavos), a empresa Engemille Engenharia LTDA-ME – CNPJ 24.008.921/0001-69 apresentou um desconto linear de 7,5% totalizando o valor de R\$ 85.173,51 (oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). A empresa Construtora Greenfield LTDA – CNPJ 31.545.443/0001-91 apresentou um desconto linear de 18%, totalizando o valor de 75.505,17 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos), porém não apresentou o Cronograma Físico Financeiro. A empresa declarada vencedora foi a Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA, pois, a Construtora Greenfield LTDA, fora desclassificada por não ter apresentado o Cronograma Físico Financeiro a segunda parte da Licitação. A empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA, se compromete a executar toda a obra com o valor proposto pela mesma, neste ato. A Comissão de Licitação abre o prazo para apresentação de recursos, no prazo de dois dias úteis, a contar do dia 04 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 109, inciso III, § 6º da Lei n. 8.666/93. Nada mais a declara, assinam a presente ata:





Amanda Cardoso Marques
(Assessora da SEDUC)



Maria Luiza de Assis Silva
(Estagiária de Direito)



Rita de Cássia Silva

Rita de Cássia Silva
(Membro da Comissão de Licitação)



Eunice Gomes
(Membro da Comissão de Licitação)



Janete Romão da Silva

(Presidente da Caixa Escolar)

LOCAL: E.M. SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA

REFERÊNCIAS:	SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M
	Proteção e prevenção de acidentes	
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO	
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	
02.29.01	CAÇAMBA 5m ³	VG
	TOTAL	
	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA 6x7m	
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	
02.01.01	METALICA OU PVC	M2
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.	
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC	M2
	Remoção do telhado	
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2
	Remoção do piso atual da brinquedoteca	
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO	
02.13.01	SIMPLES - MANUAL	M3
	Remoção do piso atual da brinquedoteca	
02.13.02	ARMADO - MANUAL	M3
	Remoção dos blocos de fundação da estrutura metálica da brinquedoteca	
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO	
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3
	Material da escavação da fundação da sala	
	Remoção do piso atual da brinquedoteca	
	Remoção do piso atual da brinquedoteca	
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	
02.29.01	CAÇAMBA 5m ³	VG
03	TRABALHOS EM TERRA	
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	
03.17.01	H <= 1,5 M	M3
	escavação para fundação da sala	
03.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	
03.23.01	MANUAL, COM SOQUETE	M2
	Regularização de superfície do terreno	
04	FUNDAÇÕES	
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)	
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3
	Fundação tipo baldrame para construção das salas	
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA	
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO

DETALHAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						BDI = 31,48%
	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
201,30	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$1.630,53
65,70	1	2	2		4	4	R\$262,80
18,11	50,00					80	R\$1.448,80
220,00	10,00					10	R\$2.200,00
							R\$5.542,13
3,44	1,00	9,00	8,00		72	72,00	R\$247,68
4,63						72,00	R\$333,36
	1,00	9,00	8,00		72		
1,90						60,75	R\$115,43
	1,00	8,10	7,50		60,75		
169,98						3,04	R\$516,31
	1,00	8,10	7,50	0,05	3,0375		
233,68						0,38	R\$89,73
	6,00	0,40	0,40	0,40	0,384		
18,24						8,61	R\$157,08
	1,00	38,70	0,20	0,60	4,64		
	1,00	8,04	7,05	0,02	1,13		
	1,00	8,04	7,05	0,05	2,83		
220,00	4,00					4,00	R\$880,00
36,48						4,64	R\$169,41
	1,00	38,70	0,20	0,60	4,644		
3,98						60,75	R\$241,79
	1,00	8,10	7,50		60,75		
474,89						4,64	R\$2.205,39
	1	38,70	0,20	0,60	4,644		

06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2
	Formas para a concretagem de 6 pilares 20x20 (Frente + atrás x altura)	
	Formas para a concretagem de 2 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)	
	Formas para a concretagem de 2 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)	
	Formas para a concretagem de 1 vigas 20/50 (lados + fundo x L viga)	
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG
06.03.07	AÇO CA-50/60	
	Armadura longitudinal 6 pilares 20x20 com barras 10mm	
	Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15	
	Armadura longitudinal 4 vigas 20/40 com barras de 10mm	
	Estribos vigas 20/40 com barras de 6,3mm c/15	
	Armadura longitudinal 1 vigas 20/50 com barras de 10mm	
	Estribos vigas 20/50 com barras de 6,3mm c/15	
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	
	Concretagem dos 6 pilares 20x20	
	Concretagem das 2 vigas 20/40	
	Concretagem das 2 vigas 20/40	
	Concretagem das 1 vigas 20/50	
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO	M2
06.11.23	SC= 200 KG/M2, L= 3,0 M	
	Laje para a sala	
07	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	
	Paredes da sala	
	Paredes da sala	
07.35	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS	M
07.35.02	15 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)	
	Vergas e contra vergas para janelas	
	Vergas para portas	
08	COBERTURAS E FORROS	
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JU	
ED-49669	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS CERÂMICAS, INCLUSIVE DINTILADA PRIMER	M2
	Engradamento para o telhado das salas	
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA	M2
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	
	Telhado para a construção da sala	
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN
	Ventiladores	
11.30.49	PLACA TERMOPLASTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE	M
11.02.05	D= 32MM (1")	
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M
11.01.05	D= 1 1/2"	
	Padrão até caixa de Passagem sob QDC, a ser instalado na parede ao lado da porta da sala (Rede subterrânea)	

65,28						31,80	R\$2.075,90
	6,00	0,40		3,00	7,20		
	2,00	1,00		8,10	8,10		
	2,00	1,00		7,50	7,50		
	1,00	1,20		7,50	9,00		
8,19						399,45	R\$3.271,51
					44,93		
					25,58		
					77,88		
					80,28		
					77,88		
					92,92		
418,83						7,32	R\$3.065,84
	9,00	0,2	0,2	3,00	1,08		
	6,00	0,20	0,40	7,00	3,36		
	6,00	0,20	0,40	3,00	1,44		
	6,00	0,20	0,40	3,00	1,44		
64,15						60,75	R\$3.897,11
	2,00	4,05		7,50	60,75		
45,23						120,90	R\$5.468,31
	3,00	8,10		3,00	72,9		
	4,00	4,00		3,00	48		
36,16						18,60	R\$672,58
	2,00	8,80			17,6		
	1,00	1,00			1		
76,05						60,75	R\$4.620,04
	1,00	8,10		7,50	60,75		
32,15						77,35	R\$2.486,80
	1,00	9,10		8,50	77,35		
34,48	1,00	9,10				9,10	R\$313,77
159,41						4,00	R\$637,64
15,39						1	R\$15,39
12,41						2	R\$24,82
6,17						3	R\$18,51
4,81						2	R\$9,62
5,72						2	R\$11,44
8,04						39	R\$313,56
14,02						18	R\$252,36

11.14	CAIXA E ACESSORIOS	
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN
11.14.21	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN
11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS – ATE 6 CIRCUITOS	UN
ED-49240	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	U
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN
11.24.07	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M
	2 Fases,Neutro e Terra	
	Padrão até QDC	
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M
	Fase,Neutro e Terra	
12	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA)	
12.30	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI	
12.30.12	PRANCHETA, 80 X 210 CM	UN
12.40	MARCO DE MADEIRA, INCLUSIVE ALIZARES	
12.40.07	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14 CM, 80 X 210 CM	UN
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA	
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN
13	SERRALHERIA	
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR	
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR
	Serralheiro para remoção da estrutura metálica do telhado da brinquedoteca	
14	REVESTIMENTOS	
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2
	Revestimento das paredes interno	
	Revestimento das paredes interno	
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2
	Revestimento das paredes externo	
	Revestimento das paredes externo	
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO	
14.15.05	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2
	Azulejo para as paredes externas	
	Azulejo para as paredes externas	
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS	
15.03	LAJE DE PISO	
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2
	Piso da sala a ser construída	
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA	
15.04.05	E= 2,0 CM	M2
	Piso da sala a ser construída	
15.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM	
15.07.16	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M	M2
	Piso da sala a ser construída	
15.54	SOLEIRA DE PEDRA	
15.54.05	SOLEIRA DE ARDOSIA, E= 2 CM	M2

						5	R\$27,45
5,49						2	R\$15,28
7,64						4	R\$34,52
8,63						2	R\$288,78
144,39						1,00	R\$72,88
72,88						1,00	R\$51,84
51,84						3,00	R\$27,36
9,12						80	R\$342,40
4,28							
						93,00	R\$195,30
2,10							
246,32	1,00					1,00	R\$246,32
211,92	1,00					1,00	R\$211,92
174,84	1,00					1,00	R\$174,84
13,32	3,00					3,00	R\$39,96
1060,21	2,00					2,00	R\$2.120,42
442,77	2,00					2,00	R\$885,54
18,12	40,00					40,00	R\$724,80
5,28						120,90	R\$638,35
18,14						120,90	R\$2.193,13
24,67						120,90	R\$2.982,60
	3,00	8,10		3,00	72,9		
	4,00	4,00		3,00	48		
5,28						93,60	R\$494,21
18,14						93,60	R\$1.697,90
24,67						93,60	R\$2.309,11
	2,00	8,10		3,00	48,6		
	2,00	7,50		3,00	45		
73,03						65,52	R\$4.784,93
	2,00	8,10		2,10	34,02		
	2,00	7,50		2,10	31,5		
43,68						60,75	R\$2.653,56
	1,00	8,10		7,50	60,75		
23,96						60,75	R\$1.455,57
	1,00	8,10		7,50	60,75		
33,34						60,75	R\$2.025,41
	1,00	8,10		7,50	60,75		
116,23						0,16	R\$18,60

	Soleiras para as portas	
17	PINTURA	
17.15	PINTURA ACRILICA	
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2
	Pintura das paredes internas	
	Pintura das paredes internas	
	Pintura do teto	
	Pintura das paredes externas	
	Pintura das paredes externas	
19	DRENAGEM	
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)	
19.70.04	D= 150MM	M
	Tubos de queda para a drenagem pluvial das calhas	
	TOTAL	
	TOTAL GERAL	
	TOTAL COM BDI	

(Nov

	1,00	0,80		0,20	0,16		
20,98						247,95	R\$5.201,99
	2,00	8,10		3,00	48,6		
	2,00	7,50		3,00	45		
	1,00	8,10		7,50	60,75		
	2,00	8,10		3,00	48,6		
	2,00	7,50		3,00	45		
46,46						10,00	R\$464,60
	1,00	10,00			10		
							64.490,93
							R\$70.033,06
							R\$92.079,47

(noventa e dois mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)



ENVELOPE 1 A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**

CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 35.280.526/0001-57

Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30628-140



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001459/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 001459/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001459/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ENDereco: RUA ELVIRA VIANNA DOTTI, 333 SALA B SOLAR DO BARREIRO
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30628140
CNPJ: 35.280.526/0001-57 PROCESSO: 15155519
REGISTRO NO CREA-MG: 084103 EXPEDIDO EM: 24/10/2019
CAPITAL SOCIAL: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/10/2019
CARTEIRA: 213674/D EXPEDIDA EM 18/01/2018 PELO CREA-MG
RNP: 1416202757

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
MASTER CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICIO DE DESENHO TECNICO RELACIOANDOS A ENGENHARIA. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART.

----- continua ...

PAGINA 1 DE 2

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **35.280.526/0001-57**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2020**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem/MG, 04 de Fevereiro de 2020.

35 280 526/0001-57

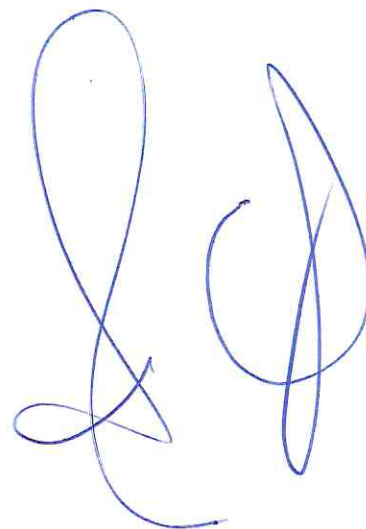
**ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.**

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B
Solar do Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE — MG



Pamela Alves Pereira de Loreto
Alves de Loreto Engenharia e projetos LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57



DECLARAÇÃO I

A empresa **ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **35.280.526/0001-57**, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à **Comissão de Licitação da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem/MG, 04 de Fevereiro de 2020.

35 280 526/0001-57

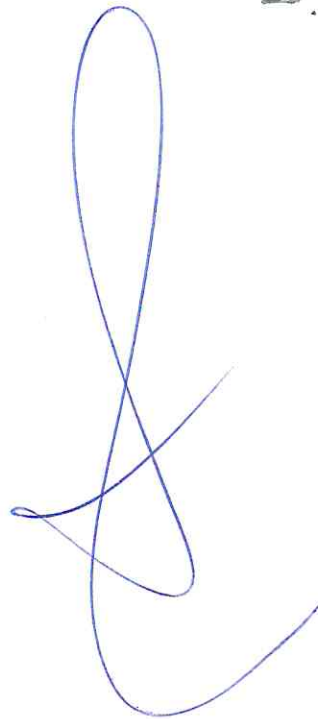
**ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.**

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE — MG



Pamela Alves Pereira de Loreto
Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57



Original
 Escola M...
 Assinatura: *Pamela Alves Pereira de Loreto*
 Cargo: *Engenheira Civil*
 Data: *28/10/2019*
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190007013

Atividade em andamento

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO.....
 Registro: 04.0.0000213674..... RNP: 1416202757.....
 Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL.....

Número ART: 1420190000005621078 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada:

Contratante: BASE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA..... CPF/CNPJ: 20515364000111.
 Logradouro: AVENIDA JOSÉ FARIA DA ROCHA..... Nº: 622...
 Complemento: Bairro: ELDORADO.....
 Cidade: CONTAGEM..... UF: MG..... CEP: 32315-040
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201800000004881303
 Valor do contrato: R\$ 400000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA BOLÍVIA..... Nº: 195...
 Complemento: Bairro: JOÃ.....
 Cidade: LAGOA SANTA..... UF: MG..... CEP: 33400-000
 Início: 15/10/2018 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: RESIDENCIAL..... Código:

Proprietário: FERNANDO MARCOS COURA PEREIRA..... CPF/CNPJ: 90262239604....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS , Quantidade 295,84 , Unidade m².....

Observações
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE USO UNIFAMILIAR COM 2 PAVIMENTOS.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0419045 a 0419045, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007013/2019

28/10/2019 , 10:31:56

1420190007013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





BASE

Instalações Elétricas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação técnica, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Engenheira Civil **PÂMELA ALVES PEREIRA DE LORETO**, registrada no **CREA/MG 213.674/D**, vem prestando serviços de engenharia e construção à empresa **BASE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.515.364/0001-11**, com Sede na Av. José Faria da Rocha, nº 622, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais.

As atividades que efetivamente vem sendo executadas tratam-se do acompanhamento de execução da fundação, alvenaria, lajes e parte de acabamento de uma edificação residencial unifamiliar de 2 (dois) pavimentos, com área de construção de 296 m².

- **Local da Obra:** Rua Bolívia, nº 195, bairro Joá, cep.: 33400-000, Lagoa Santa, Minas Gerais.
- **Período da Obra:** 15/10/2019 à presente data.

Registra-se, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contagem, 25 de Outubro de 2019.

Base Inst. Elétricas Ltda.
Fernando M. Coura
Sócio Proprietário

[Handwritten signature and date: 25/10/2019]

FERNANDO MARCOS COURA PEREIRA

Diretor

20.515.364/0001-11

Base Instalações Elétricas Ltda.EPP

Av. José Faria da Rocha, 622

Eldorado - CEP 32315-040

CONTAGEM - MG

Av. José Faria da Rocha, 622, Bairro Eldorado :: Contagem MG

CNPJ: 20.515.364/0001-11

TEL: (31) 3911-9187

Celular: (31)9791-2838 :: (31)8985-6749 :: (31)9791-8636



BASE

Instalações Elétricas

[Handwritten signature]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019038986 Data Concessão: 28/10/2019 Data de Validade: 28/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 35.280.526/0001-57 Inscr. Municipal: 1.185.005/001-X Data de Registro: 23/10/2019

Razão Social: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 40,00

Endereço

Logradouro: RUA ELVIRA VIANNA DOTI

Nº: 333

Complemento: SALA:B;

Bairro: SOLAR DO BARREIRO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30628-140

Índice Cadastral do IPTU: 216099 010 0013

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: BARREIRO - B4

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - Não exercida no local		Não prevista na lei
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal



n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

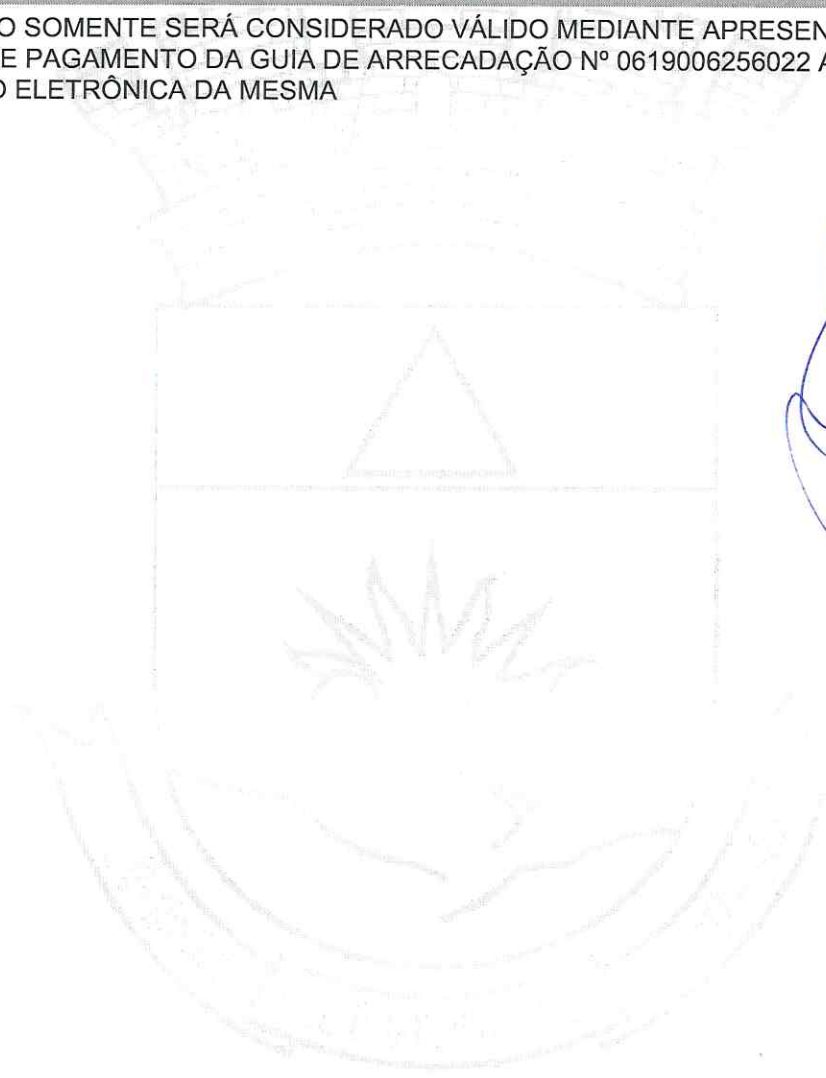
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0619006256022 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

1. PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 086.445.096-67, documento de identidade mg14024900, pc mg, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE ALVES SOBRINHO, número 32, bairro / distrito BETANIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.590-150 representado(a) por PROCURADOR kleber lisboa macedo, nacionalidade BRASILEIRA, contabilista, Casado, nº do CPF 854.388.716-04, documento de identidade 075831-0, crc, MG, com domicílio e residência a RUA CORCOVADO, número 738, 106, bairro / distrito MONTE CASTELO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.285-000 e

2. LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Solteiro, data de nascimento 15/09/1991, nº do CPF 114.315.866-09, documento de identidade mg17340855, ssp/mg, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE ALVES SOBRINHO, número 32, bairro / distrito BETANIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.590-150 representado (a) por PROCURADOR kleber lisboa macedo, nacionalidade BRASILEIRA, contabilista, Casado, nº do CPF 854.388.716-04, documento de identidade 075831-0, crc, MG, com domicílio e residência a RUA CORCOVADO, número 738, 106, bairro / distrito MONTE CASTELO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.285-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICIO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ELVIRA VIANNA DOTI, número 333, SALA B, bairro / distrito SOLAR DO BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.628-140.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) dividido em 45.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00
PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO	30.000	30.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade PERENTE O O CREA caberá unicamente à administradora/sócia PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, já qualificada neste contrato

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900735858



MG48403250

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 21 de Outubro de 2019.

Luiz Paulo A de Oliveira

LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA: Sócio

Representado por: kleber lisboa macedo

Loreto

PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO: Sócio/Administrador

Representado por: kleber lisboa macedo



Voltar

Imprimir

A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.280.526/0001-57

Razão Social: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS L

Endereço: ELVIRA VIANNA DOTI / SOLAR DO BARREIRO / BELO HORIZONTE / MG /
30628-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012906023304837400

Informação obtida em 29/01/2020 06:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.280.526/0001-57

Certidão n°: 187590657/2019

Expedição: 24/10/2019, às 20:24:25

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 35.280.526/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:26 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **3D3A.97C0.8771.C07F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

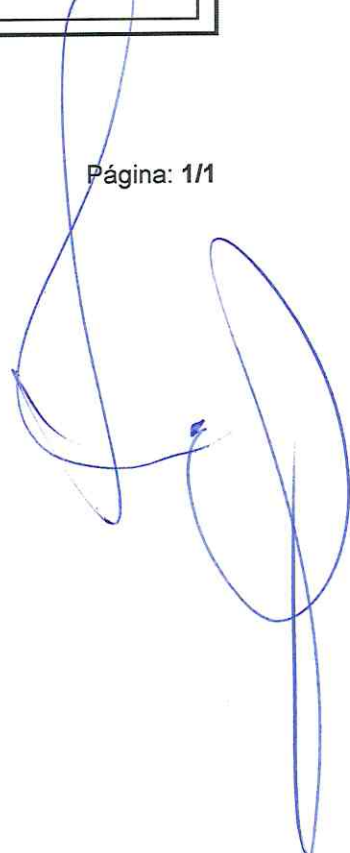
af

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.280.526/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2019
NOME EMPRESARIAL ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELVIRA VIANNA DOTI	NÚMERO 333	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 30.628-140	BAIRRO/DISTRITO SOLAR DO BARREIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3352-7103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **16:45:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003577980.00-30

CNPJ/CPF: 35.280.526/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ELVIRA VIANNA DOTI

NÚMERO: 333

COMPLEMENTO: SALA B,

BAIRRO: SOLAR DO BARREIRO
(BARREIRO)

CEP: 30628140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000380480818



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLMHKPOJ**

Certidão nº **12.833.132** Exercício: **2020**

Emissão em: **30/01/2020**

Requerimento em: **20:51:46**

Validade: **29/02/2020**

Nome: **ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **35.280.526.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211496681

Código da Natureza Jurídica

2062

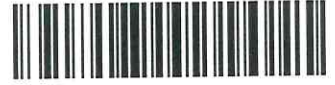
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1983582296

requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

15 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664878 em 16/01/2020 da Empresa ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 31211496681 protocolo 200188968 - 14/01/2020. Autenticação: 94BA9A8E31FB98B3538619F67DF5838A45C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.896-8 e o código de segurança KE3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.896-8	MGN1983582296	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.383.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

1. PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 086.445.096-67, documento de identidade mg14024900, pc mg , MG, com domicílio / residência a RUA JOSE ALVES SOBRINHO, número 32, bairro / distrito BETANIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.590-150 representado(a) por PROCURADOR kleber lisboa macedo, nacionalidade BRASILEIRA, contabilista, Casado, nº do CPF 854.388.716-04, documento de identidade 075831-0, crc, MG, com domicílio e residência a RUA CORCOVADO, número 738, 106, bairro / distrito MONTE CASTELO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.285-000 e
2. LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Solteiro, data de nascimento 15/09/1991, nº do CPF 114.315.866-09, documento de identidade mg17340855, ssp/mg, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE ALVES SOBRINHO, número 32, bairro / distrito BETANIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.590-150 representado (a) por PROCURADOR kleber lisboa macedo, nacionalidade BRASILEIRA, contabilista, Casado, nº do CPF 854.388.716-04, documento de identidade 075831-0, crc, MG, com domicílio e residência a RUA CORCOVADO, número 738, 106, bairro / distrito MONTE CASTELO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.285-000. RESOLVEM EM COMUM ACORDO REALIZAR A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COMO UNICOS SOCIOS DA EMPRESA ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA MEDIANTE A CLAUSULA SEGUINTE :

Cláusula 1ª. - O sócio LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (UM REAL), a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 15.000,00 (QUINZE mil) quotas de UM REAL CADA para a socia remanescente PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, , no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que são vendidas para a sócia remanescente. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 2ª. - Tendo em vista a alteração promovida, o capital social, representado por 45.000,00 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre o sócio remanescente:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO	45.000	45.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Cláusula Primeira -- A sociedade gira sob o nome empresarial de ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICIO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ELVIRA VIANNA DOTI, número 333, SALA B, bairro / distrito SOLAR DO BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.628-140.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 45.000,00 (QUARENTA e CINCO MIL reais) dividido em 45.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO	45.000	45.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros E se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedeu e não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade PERENTE O O CREA caberá unicamente à administradora/sócia PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO, já qualificada neste contrato

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte , 15 de Janeiro de 2020.

LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA: Sócio
Representado por: kleber lisboa Macedo

PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO
SOCIA ADMINISTRADORA Representada
por: kleber lisboa Macedo





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.896-8	MGN1983582296	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Procuração

OUTORGANTES: ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA COM ENDEREÇO A RUA ELVIRA VIANNA DOTI, número 333, SALA B, bairro / distrito SOLAR DO BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.628-140 INSCRITA NO CNPJ 35.280.526/0001-57 Nire 31211496681 COM E MAIL kleberlmacedo@hotmail.com , por seu representante legal PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO CPF 086.445.096-67 IDENTIDADE MG14024900 PC/MG RESIDENTE A RUA JOSE ALVES 32 NO BAIRRO BETANIA EM BELO HORIZONTE /MG CEP 30590.150 , BRASILEIRA , CASADA EM REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS ,EMPRESARIA COM E MAIL KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM NASCIMENTO EM 06/08/1989 FILHA DE GERALDO VALDEY P DOS SANTOS E MARLENE APARECIDA CORREIA ALVES

E OS SOCIOS

PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO CPF 086.445.096-67 IDENTIDADE MG14024900 PC/MG RESIDENTE A RUA JOSE ALVES 32 NO BAIRRO BETANIA EM BELO HORIZONTE /MG CEP 30590.150 , BRASILEIRA , CASADA EM REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS , EMPRESARIA COM E MAIL KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM NASCIMENTO EM 06/08/1989 FILHA DE GERALDO VALDEY P DOS SANTOS E MARLENE APARECIDA CORREIA ALVES, E

LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA CPF 114.315866-09 ,BRASILEIRO SOLTEIRO. EMPRESARIO IDENTIDADE MG 17340855 ssp/mg residente RUA JOSE ALVES 32 NO BAIRRO BETANIA EM BELO HORIZONTE /MG CEP 30590.150 e com e mail kleberlmacedo@hotmail.com , NASCIMENTO EM 15/09/1991 FILHO DE SADI MONTEIRO DE OLIVEIRA E DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

OUTORGADO:

KLEBER LISBOA MACEDO , BRASILEIRO. CONTADOR, CASADO EM REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS .CPF 85438871604 E IDENTIDADE MG 4.349.156 SSP/MG. RESIDENTE A RUA CORCOVADO 1127 NO BAIRRO MONTE CASTELO EM CONTAGEM/MG CEP 32285000 COM E MAIL KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração DE QUADRO DE SOCIOS inclusive cessão de cotas - de, capital social, administração da empresa, reativação, aquisição, subscrição e cessão de cotas) da empresa ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA , assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BELO HORIZONTE 09/01/2020

[Assinatura]
PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO

[Assinatura]
LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA

[Assinatura]
ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de:
1. PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO
2. PAMELA ALVES PEREIRA DE LORETO
Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/01/2020.
SELO DE CONSULTA: DKE30319
CODIGO DE SEGURANCA: 0234.3452.3830.5084
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Regina Oliveira dos Santos - Escrevente
Empl.: 10,96 T.F.J.: 8,40 Valor final: 14,36 ISSQN: 0,52
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 10/01/2020.
SELO DE CONSULTA: DKE30315
CODIGO DE SEGURANCA: 3922.8257.2301.7910
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Regina Oliveira dos Santos - Escrevente
Empl.: 5,48 T.F.J.: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,25
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.896-8	MGN1983582296	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



1002/2020

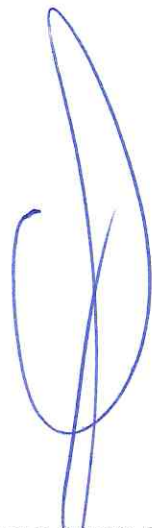
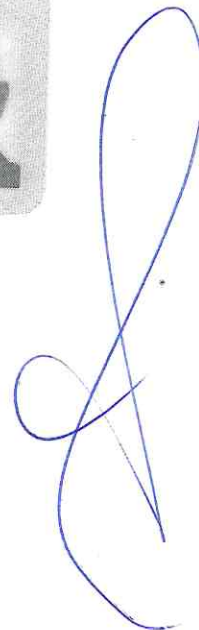
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO MG-075831/O-0

NOME KLEBER LISBOA MACEDO

FILIAÇÃO HERMINDO MACEDO
MARIA LISBOA MACEDO

Kleber Lisboa Macedo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
18/08/1967	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMACAO	CPF	RG
30/12/1989	854.389.716-04	MG-4.349.166 SSP-MG
TITULO	TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLEGIO MINAS GERAISEN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1 da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/11/2015

Marco Aurélio Cunha De Almeida
Marco Aurélio Cunha De Almeida
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7664878 em 16/01/2020 da Empresa ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Nire 31211496681 e protocolo 200188968 - 14/01/2020. Autenticação: 94BA9A8E31FB98B3538619F67DF5838A45C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.896-8 e o código de segurança KE3J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature] 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.896-8	MGN1983582296	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



(00) 31211496681 n.º 11115

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu KLEBER LISBOA MACEDO, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº 075831/0, expedida em 20/11/2015, inscrito no CPF nº 85438871604, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (DOCUMENTO PRINCIPAL PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA); COM 3 PAG

2. (Especificação e quantidade de páginas do documento);

(CAPA DE PROCESSO COM UMA PAG PROCURAÇÃO COM UMA PAG E COPIA DO CRC UMA PAG TAMBEM)

Data: 15/01/2020

Assinatura

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR KLEBER LISBOA MACEDO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.896-8	MGN1983582296	14/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121149668-1 e protocolado sob o número 20/018.896-8 em 14/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7664878, em 16/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.388.716-04	KLEBER LISBOA MACEDO

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

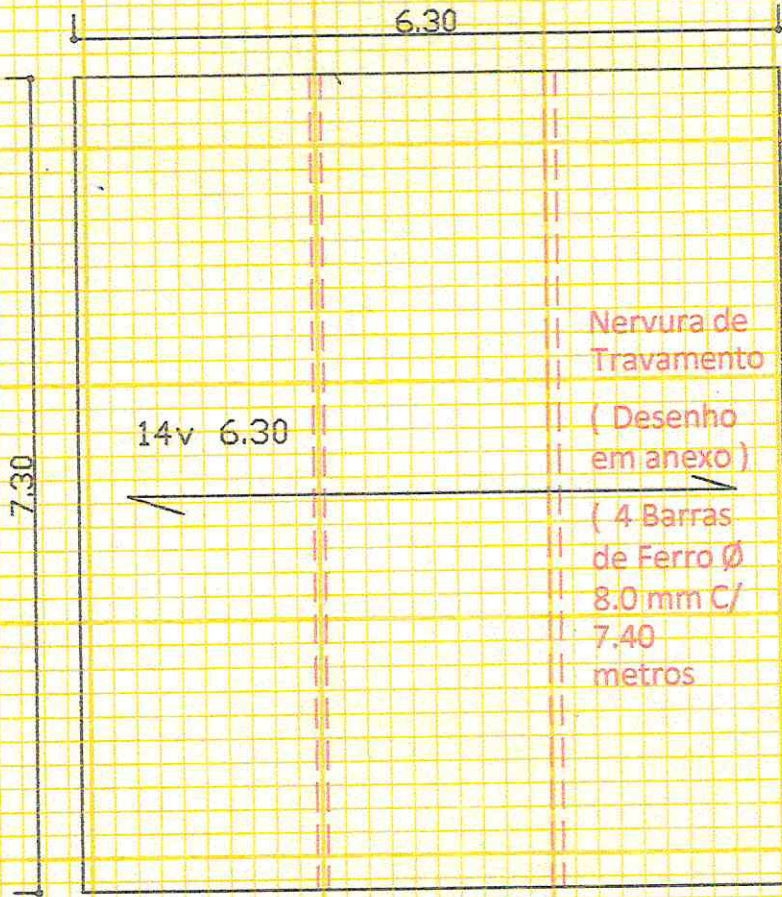
Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



COO Marinely de Paula Bomfim

Especificação Técnica Para Montagem

46 m² Laje Treliça ISOPOR TR12 - Sobrecarga 250 KG / m²



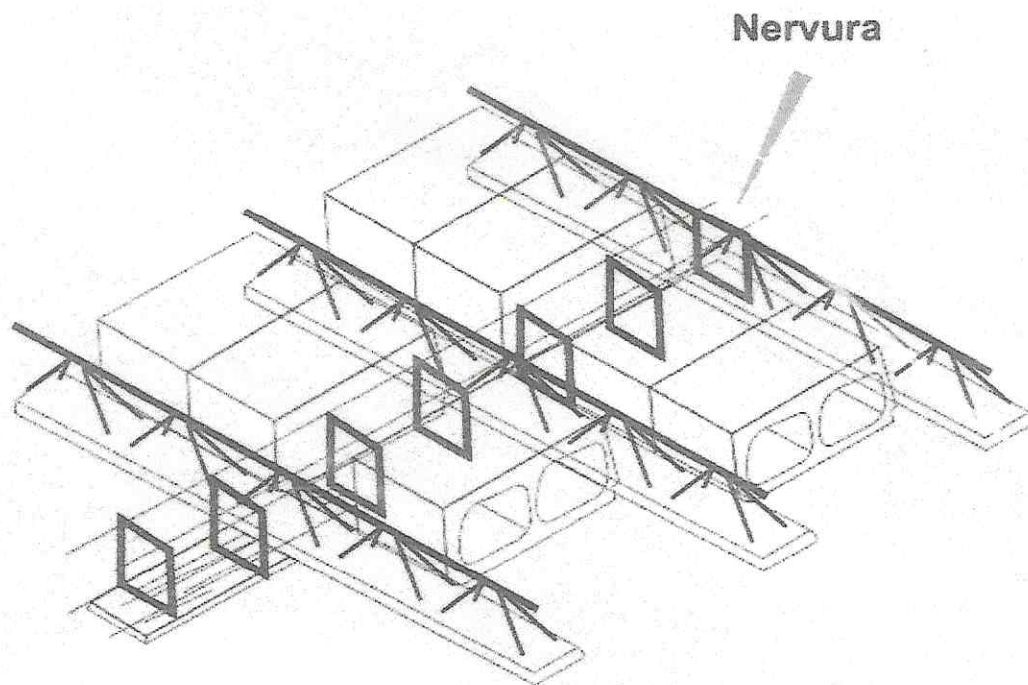
Ferro Negativo Ø 4.2 mm c/ 1 metro.

14 VIGAS

Sentido de Distribuição de vigas.

14V 6.30

NERVURA DE TRAVAMENTO (LINHA DE TRAVAMENTO)



Os Ferros da Linha de Travamento deverão passar por dentro das vigas treliçadas. A distancia da linha de travamento entre os TIJOLOS ou ISOPOR devera ser de 10 cm.

Não nos responsabilizamos por erros de montagem / execução.

INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA MONTAGEM

ESCORAMENTO

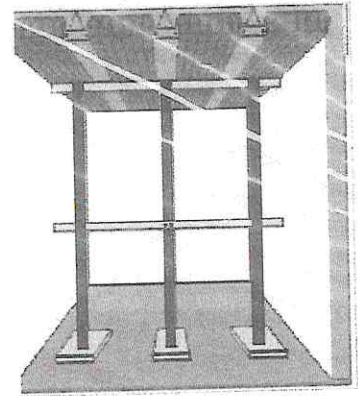
Usar tabuas em folhas, apoiadas em montaletes, formando um conjunto de escoras.

A tabela ao lado determina quantos conjuntos de escoras serão usados, dependendo do comprimento das vigas.

Veja o desenho ao lado como exemplo.

TABELA DE ESCORAMENTO

Até 2,90	1 Conjunto de escora
3,00 a 4,90.....	3 Conjuntos de escoras
4,95 a 5,90.....	5 Conjuntos de escoras
5,95 a 6,80.....	7 Conjuntos de escoras
6,85 a 7,80.....	9 Conjuntos de escoras
7,85 a 8,90.....	11 Conjuntos de escoras
8,95 a 9,00	13 Conjuntos de escoras



EVITE ACIDENTES

1. Manter o escoramento durante 15 dias após a concretagem.
2. Da segunda laje em diante, escorar também a laje inferior.
3. Não apoiar as escoras diretamente em cima de aterros.
4. Calçar os pés das escoras proporcionando maior segurança.
5. Faça antes um piso grosso.
6. Não usar beiral em balanço como varanda ou passarela.

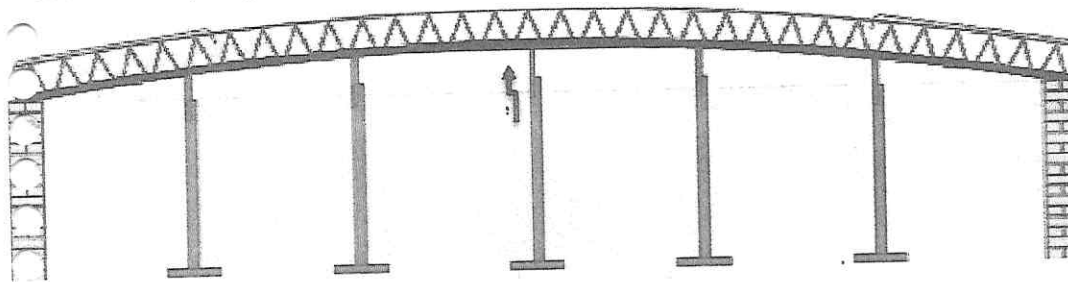
CONTRA FLECHA

Contra Flecha é um deslocamento para cima no centro do vão, produzido através do escoramento central, obedecendo à tabela ao lado, cujos valores variam dependendo do comprimento do vão (ou cômodo).

Se o procedimento da Contra Flecha não for executado com rigor, após a retirada do escoramento, a laje terá deformações (ou barrigas).

TABELA DE CONTRA FLECHA

VÃO	CM
0,00 a 2,00	0,0
2,01 a 2,50	0,5
2,51 a 3,00	1,0
3,01 a 3,50	1,2
3,51 a 4,00	1,3
4,01 a 4,50	1,5
4,51 a 5,00	1,7
5,01 a 5,50	1,8
5,51 a 6,00	2,0
6,01 a 6,50	2,2
6,51 a 7,00	2,3
7,01 a 7,50	2,5
7,51 a 8,00	2,7
8,01 a 8,50	2,8
8,51 a 9,00	3,0

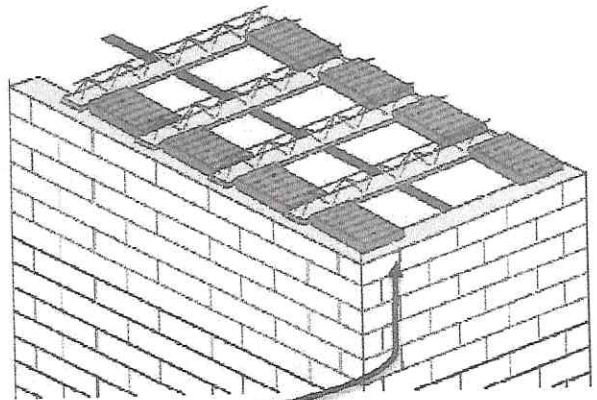


VIGAS - DISTRIBUIÇÃO

A distância entre a primeira viga e a parede será aproximadamente igual à largura de um tijolo ou Isopor, como mostra a figura ao lado

Colocando somente 3 cm do Tijolo ou Isopor em cima da parede ou cintamento, o sentido da viga será igual indicado no projeto, colocando os Tijolos ou Isopor apenas nas extremidades ate complementar toda extensão de cada cômodo.

Nunca iniciar a montagem dos cômodos com viga apoiando na parede ou cintamento, exceto quando especificado no projeto.





ENVELOPE 2 A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**

CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

PROPOSTA COMERCIAL

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 35.280.526/0001-57

Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30628-140



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO

Contagem/MG, 04 de Fevereiro de 2020.

CARTA CONVITE Nº 001/2020

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira Objeto:

Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: - 32143-700. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no **ANEXO I** do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2020**.

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de **R\$ 15% (QUINZE por cento)** a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de **R\$ 78.267,55 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

35 280 526/0001-57

**ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.**

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala E
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE — MG

Alves de Loreto

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

al



ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT \$/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO SINFORME PBH Proteção e prevenção de acidentes	M	65,70	1	2	2		4		4	R\$262,80
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,11	50,00						80	R\$1.448,80
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	10,00						10	R\$2.200,00
	TOTAL										R\$5.542,13
	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA 6x7m										
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.01	REMOCAO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO										
02.01.01	METALICA OU PVC	M2	3,44	1,00	9,00	8,00		72		72,00	R\$247,68
02.03	REMOCAO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.										
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC Remoção do telhado	M2	4,63	1,00	9,00	8,00		72		72,00	R\$333,36
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA Remoção do piso atual da brinquedoteca	M2	1,90	1,00	8,10	7,50		60,75		60,75	R\$115,43
02.13	DEMOLICAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.13.01	SIMPLES - MANUAL Remoção do piso atual da brinquedoteca	M3	169,98	1,00	8,10	7,50	0,05	3,0375		3,04	R\$516,31
02.13.02	ARMADO - MANUAL Remoção dos blocos de fundação da estrutura metálica da brinquedoteca	M3	233,68	6,00	0,40	0,40	0,40	0,384		0,38	R\$89,73
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6 Material da escavação da fundação da sala	M3	18,24							8,61	R\$157,08
	Remoção do piso atual da brinquedoteca										
	Remoção do piso atual da brinquedoteca										
	Remoção do piso atual da brinquedoteca										
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	4,00						4,00	R\$880,00
03	TRABALHOS EM TERRA										
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M										
03.17.01	escavação para fundação da sala	M3	36,48	1,00	38,70	0,20	0,60	4,644		4,64	R\$169,41
03.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO										
03.23.01	MANUAL, COM SOQUETE Regularização de superfície do terreno	M2	3,98	1,00	8,10	7,50		60,75		60,75	R\$241,79

BDI = 11,74%

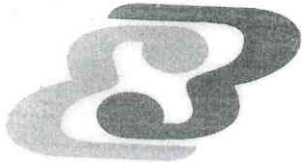
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	159,41					4,00	R\$637,64
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41					4,00	R\$637,64
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLS R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39					1	R\$15,39
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41					2	R\$24,82
11.30.51	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17					3	R\$18,51
11.30.50	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81					2	R\$9,62
	Ventiladores								
11.30.49	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN	5,72					2	R\$11,44
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO TIGREFLEXEQUIVALENTE								
11.02.05	D= 32MM (1")	M	8,04					39	R\$313,56
11.01	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M	14,02					18	R\$252,36
11.01.05	D= 1 1/2"								
	Padrão até caixa de Passagem sob QDC, a ser instalado na parede ao lado da porta da sala (Rede subterrânea)								
	CAIXA E ACESSÓRIOS								
11.14	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,49					5	R\$27,45
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	7,64					2	R\$15,28
11.14.21	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,63					4	R\$34,52
11.14.23	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	144,39					2	R\$288,78
11.14.12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS	UN	72,88					1,00	R\$72,88
11.15.01	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	U	51,84					1,00	R\$51,84
ED-49240	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12					3,00	R\$27,36
34653	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	4,28					80	R\$342,40
11.24.07	2 Fases Neutro e Terra								
	Padrão até QDC								
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10					93,00	R\$195,30
	Fase, Neutro e Terra								
12	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA)								
12.30	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI								
12.30.12	PRANCHETA, 80 X 210 CM	UN	246,32		1,00			1,00	R\$255,56
12.40	MARCO DE MADEIRA, INCLUSIVE ALIZARES								
12.40.07	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14 CM, 80 X 210 CM	UN	211,92		1,00			1,00	R\$211,92
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA								
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	174,84		1,00			1,00	R\$174,84
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN	13,32		3,00			3,00	R\$39,96
13	SERRALHERIA								
	PADRAO GRUPO ESCOLAR								
13.70	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	1060,21		2,00			2,00	R\$2.120,42
13.70.07	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	442,77		2,00			2,00	R\$885,54
13.70.18	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	18,12		40,00			40,00	R\$724,80
88315	Serralheiro para remoção da estrutura metálica do telhado da brinquedoteca								

Cronograma Físico-Financeiro - E. M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA 6 X 7

RESP. TÉCNICO - ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA		30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO)	6.192,96	100%	6.192,96	100%
2	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA 6x7m				
2.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	2.614,31	100%	2.614,31	100%
2.2	TRABALHOS EM TERRA	459,49	100%	459,49	100%
2.3	FUNDAÇÕES	2.464,37	100%	2.464,37	100%
2.4	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA	13.756,00	100%	13.756,00	100%
2.5	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	6.862,03	100%	6.862,03	100%
2.6	COBERTURAS E FORROS	8.292,03	100%	8.292,03	100%
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.613,84	100%	2.613,84	100%
2.8	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA)	762,40	100%	762,40	100%
2.9	SERRALHERIA	4.168,87	100%	4.168,87	100%
2.10	REVESTIMENTOS	16.873,49	100%	16.873,49	100%
2.11	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS	6.875,72	100%	6.875,72	100%
2.12	PINTURA	5.812,87	100%	5.812,87	100%
2.13	DRENAGEM	519,16	100%	519,16	100%
TOTAL GERAL		78.267,55			
	PERCENTAGEM MENSAL			11,84	-
	CUSTO MENSAL			9.266,75	-
	PERCENTAGEM ACUMULADA			11,84	11,84
	CUSTO ACUMULADO			9.266,75	9.266,75



ENVELOPE 1

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAIXA DA ESCOLAR DONA
JOVINA FERREIRA

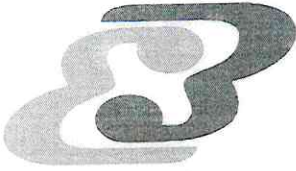
CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME
RUA ITAJUBÁ, 2117, SL 10 – SAGRADA FAMÍLIA – BH/MG
CONTATO; (31) 3568-8818 OU 9.9199-1275

E-mail: engemille@hotmail.com



ANEXO III
DECLARAÇÃO I

A empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.008.921/0001-69, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

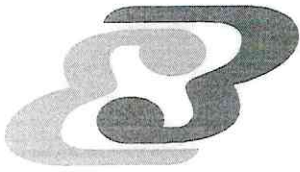
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

Wanderson Jose da Silva

Representante legal

Wanderson Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº24.008.921/0001-69, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2020.

~~ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME~~

~~Wanderson José da Silva
Representante Legal
Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP~~



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170007456
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WANDERSON JOSE DA SILVA..... referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas:

Profissional: **WANDERSON JOSE DA SILVA**.....
Registro: **04.0.0000173145**..... RNP: **1412791057**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420150000002371169** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em: **24/3/2015**
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Corresponsável**.....
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA GUIMARAES NOVAES LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE MINAS GERAIS**..... CPF/CNPJ: **00394494002937**.....
Logradouro: **RUA NASCIMENTO GURGEL**..... Nº: **30**.....
Complemento: Bairro: **GUTIERREZ**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30441-170**
Contrato: **01/2015-SR/DPF/MG**... celebrado em Vinculado à ART: **1420150000002316368**
Valor do contrato: **R\$ 5659000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**..... Nº: **601**.....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS**..... Nº: **601**.....
Complemento: **LOJA 04**..... Bairro: **SANTO ANTÔNIO**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30350-143**

Início: **16/2/2015**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:
Finalidade: **COMERCIAL**..... Código:
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE MINAS GERAIS**..... CPF/CNPJ: **00394494002937**.....
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUÇÃO**
Quantidade: **2380,00** , Unidade **m²**.....

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico, o documento contendo 17 folhas, e assinado pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170007456/2017
16/10/2017, 17:31:58
1420170007456

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Alvarés Cabral 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte CEP 30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Entere com o Original
Assinatura: W. R. Silva
Ok 02/10/2020
Esc. Municipal de Combate ao Crime Organizado
Argo: W. R. Silva
Matrícula: 3000082

[Handwritten signatures]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SELOG – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
GTED – GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

Belo Horizonte/MG, 19 de agosto de 2016.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES NOVAES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **65.313.595/0001-80**, estabelecida à Rua Seritinga, nº 46, bairro Ipiranga, Belo Horizonte - MG, vem prestando para o **Ministério da Justiça - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ nº **00.394.494/0029-37** através de seus responsáveis técnicos abaixo relacionados, a execução do objeto de Reforma e Ampliação das Instalações da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado – DRCOR/SR/DPF/MG, com área total contemplada de **2.380,00 m²**, através de Contrato firmado entre as partes sob nº **01/2015-SR/DPF/MG**, através de processo licitatório Concorrência Pública sob nº **001/2014-SR/DPF/MG**, Processo nº **08350.007058/2014-20-SR/DPF/MG**, com prazo de execução de **730 (setecentos e trinta) dias**, a contar da data da assinatura do contrato (**15/01/2015**).

1. Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Luciano Meireles Guimarães Oliveira- CREA: 77.708/D/MG;
Engenheiro Civil Wanderson José da Silva – CREA 173.145/D/MG;
Engenheiro Mecânico Marcos Vinicius Paes de Carvalho – CREA 35.215/D/MG;
Engenheiro Eletricista Igor Braga Martins – CREA 175.448/D/MG.

2. Descrição da Obra:

Obra de Reforma e Ampliação das Instalações da Delegacia de Combate ao Crime Organizado – DRCOR/SR/DPF/MG, localizada à Avenida Prudente de Moraes, nº 593, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, contemplando serviços de instalação do canteiro de obras, demolições e retiradas, estruturas de concreto armado e metálica, serviços de impermeabilização, cobertura, fechamentos de vãos com paredes de alvenarias/divisórias modulares, esquadrias de alumínio anodizado (portas e janelas), esquadrias em chapa metálica (portas, guarda-corpos, grades), esquadrias de madeira (portas e armários sob medida), esquadrias de vidro (pele de vidro da fachada), revestimentos internos e externos

Handwritten notes and signatures:
- Assinatura: [Signature]
- Cargo: [Signature]
- Escola Municipal com o Original [Signature]
- Diretora - Matrícula: 300088 [Signature]
- E. M. SILVA JUNIOR DA CREA [Signature]
- Janete Romão da Silva [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SELOG – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
GTED – GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

(forros de gesso, chapisco reboco, emboço, azulejos, granitos), serviços de pintura externa e interna, pisos internos e externos (granito, cerâmico, sextavado, cimentado, vinílico, soleiras e rodapés), complementos e acessórios para instalações sanitárias (bancadas e divisórias em granito, louças, metais e acessórios), plataforma de acessibilidade, placas e totem de sinalização visual, serviços de paisagismo, instalações elétricas de energia comum, energia de qualidade, cabeamento estruturado, ativos de rede, sistema de detecção e alarme de incêndio, sistema completo de ar condicionado (tipo VRF e unidades tipo Split), instalações hidro sanitárias (água fria, esgoto e pluviais), prevenção e combate à incêndio, limpeza geral da obra e atualização dos projetos executivos (detalhamento como projetos construídos – "as built").

Área contemplada: **2.380,00 m²** - edificação 2 pavimentos.

3. Principais Serviços Executados:

Os serviços já executados contemplam 18 (dezoito) medições, que caracterizam **75,10%** de execução do contrato firmado entre as partes, com valor faturado de **R\$ 4.548.526,51** (Quatro Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

A empresa CONTRATADA executou os serviços relacionados acima e apresentados em anexo (planilha com 15 folhas), obedecendo as normas técnicas em vigor, atendendo as exigências contidas no Caderno de Encargos e demais normas técnicas vigentes, demonstrando assim capacidade técnica em sua execução, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

DANIEL CARVALHO DOS SANTOS
Agente de Polícia Federal - Matrícula 13.797
Engenheiro Civil - CREA 11.372/D/MS
GTED/SR/DPF/MG - Grupo Técnico de Edificações
Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais
CNPJ: 00.394.494/0029-37

Conteúdo Original
Escola Municipal Sonia B. C. R. Silva
Assinatura: *Sônia B. C. R. Silva*
Cargo: *Assistente Administrativo*
Data: *04 de Jul 2020*



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
01.01.02	LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO, INCLUSIVE TELA DE FECHAMENTO	M2	707,20
01.01.03	FECHAMENTO PARA DEPÓSITO E ESCRITÓRIO EM OBRAS - SEM COBERTURA	M2	26,00
01.01.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA (10 PONTOS)	U	1,00
01.01.05	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA INSTALAÇÃO SANITÁRIA	PT	5,00
01.01.06	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	PT	5,00
01.01.07	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PINTURA A CAL	M2	236,00
01.01.08	INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO DA CEMIG PARA INTERLIGAÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA	U	1,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.02.01	ENGENHEIRO PLENO - ENGENHEIRO CIVIL (4h/dia-22 dias/mês-24 meses)	H	1.966,29
01.02.02	ENGENHEIRO PLENO - ENGENHEIRO ELETRICISTA (4h/dia-22 dias/mês-17 meses)	H	1.112,58
01.02.03	MESTRE DE OBRAS (8h/dia-22 dias/mês-24 meses)	H	3.109,66
01.02.04	SERVENTE DE LIMPEZA (8h/dia-22 dias/mês-24 meses)	H	
01.02.05	TÉCNICO ELETROTÉCNICO (8h/dia-22 dias/mês-05 meses)	H	1.480,00
01.02.07	ARQUITETO JÚNIOR (8h/dia-12 dias) - Serviço de Conferência dos alinhamentos de pilares e divisórias dos pavimentos térreo e 1º - SINAPI 000033939	H	95,00
01.03	PROJETOS E REGISTROS		
01.03.01	ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS	U	1,00
01.04	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA		
01.04.01	TRANSPORTE DE MATERIAL OBRA / CAÇAMBA	M3	634,35
01.04.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS APROVEITÁVEIS DA AV. PRUDENTE DE MORAIS PARA A AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 868, BAIRRO SILVEIRA, E COLOCAÇÃO DAS MESMAS EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO.	H	16,00
02.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	76,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE RAMPA DE ENTRADA E DEGRAUS	M3	0,88
02.03	DEMOLIÇÃO DE BANCOS DE ALVENARIA	M3	0,84
02.04	REMOÇÃO DE CHURRASQUEIRA DE ALVENARIA	M3	1,70
02.05	DEMOLIÇÃO DE LAJE EM CONCRETO	M3	7,35
02.06	RETIRADA REVESTIMENTO AZULEJOS SEM REMOCAO	M2	206,67
02.07	REMOCAO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUSIVE METAIS	U	46,00
02.08	REMOÇÃO DE BANCADAS E BALCÕES	M2	23,00
02.09	DESMONTAGEM DE DIVISORIAS	M2	430,00
02.10	RETIRADA DE PISOS EM GRANITINA (MARMORITE PRETO) SEM REMOCAO	M2	820,00
02.11	RETIRADA TAPETE/CARPETE COLADO EM PISO	M2	52,00
02.12	RETIRADA PISO BORRACHA PLURIGOMA COLADO	M2	530,00
02.13	RETIRADA DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO	M2	75,00
02.14	RETIRADA FORRO DE GESSO	M2	430,00
02.15	RETIRADA FORRO FALSO COM RETIRADA/EMPILHAMENTO MATERIAIS	M2	791,00
02.16	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA	H	12,00
02.17	RETIRADA GRADES DE FERRO	M2	43,00
02.18	RETIRADA JANELAS	M2	130,00
02.19	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA	U	52,00
02.20	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO	M2	14,00
02.21	RETIRADA DE BOXES SANITÁRIOS (DIVISÓRIAS)	M2	64,00
02.22	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA SEM REMOCAO	M2	859,20
02.23	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO	U	2,00
02.24	RETIRADA QUADRO ENERGIA	U	8,00
02.25	RETIRADA QUADRO TELEFONIA	U	8,00
02.26	RETIRADA DE CAIXAS DE INCENDIO	U	4,00

Entere com o Original
 Escola Municipal Sonia B. C. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Cargo: *[cargo]*
 Data: 07/02/2020
 E.M. SONIA BRAGA DA CRUZ NUNHEIRO SILVA
 Janete Romão da Silva
 Diretora - Matrícula: 3000872

[assinatura]



305453

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
02.27	REMOÇÃO DOS APARELHOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL	U	1,00
02.28	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	U	400,00
02.29	REMOÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M2	6,00
02.30	REMOÇÃO DE JARDIM	M3	14,00
02.31	RETIRADA DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	U	1,00
02.32	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE	M2	842,32
02.33	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia (reboco)	M2	121,44
02.34	Retirada de tubo de esgoto DN 200MM	M	15,80
02.35	Furo em laje para passagem de tubulação DN 100mm	U	3,00
02.36	Rasgo em alvenaria para passagem de eletroduto DN 65 a 100 mm	M	36,00
03.00 ESTRUTURA			
03.01	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE	M2	68,66
03.02	CONCRETO BLOCOS FUNDAÇÃO	M3	26,38
03.03	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 9,52MM (3/8)	KG	1.699,85
03.04	LAJE PREMOLDADA - CARGA 350kg/m2-VAO 3 50m	M2	0,00
03.05	ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS) INCLUINDO PINTURA.	KG	4.348,00
03.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 22M² LAJE STEEL DECK, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PRO.ETO ESTRUTURAL	U	1,00
03.07	Laje de transição em concreto virado em obra, esp 10cm (lastro de concreto, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante - SINAPI 83534)	m3	8,63
03.08	Escavação manual de valas	m3	69,67
03.09	Reaterro ao longo da estrutura	m3	62,65
03.10	Bota fora de material não reaproveitado	m3	6,30
03.11	LAJE TRELIÇADA UNIDIRECIONAL COM ISOPOR PARA SOBRECARGA DE 800 KG/M2 + PESO PRÓPRIO DA LAJE + 150 KG/M2 DE REVESTIMENTO	M2	26,00
03.12	Umedecimento de material para fechamento de valas (SINAPI 83346)	m3	57,75
04.00 IMPERMEABILIZAÇÃO			
04.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,5cm COM IMPERMEABILIZANTEBASE HIDRÓFUGA, PARA PISOS E PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	M2	312,13
04.02	Impermeabilização com pintura asfáltica, três demãos cruzadas (SINAPI 74106/001)	M2	63,00
06.00 PAREDES E PAINÉIS			
06.01	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM. ESPESSURA DE PAREDE DE 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4	M2	464,72
06.02	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM. ESPESSURA DE PAREDE DE 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5	M2	35,00
06.03	ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS PARA ENCUNHAMENTO. ASSENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M	195,00
06.04	ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE JARDINEIRAS EXTERNAS	M2	22,00
06.05	VERGAS E CONTRA VERGAS EM CONCRETO ARMADO	M3	4,00
06.08	Enchimento de rasgos em alvenaria com argamassa traço 1:4 para tubos DN 65 mm	M	36,00
07.00 ESQUADRIAS METÁLICAS			
07.01 ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO			
07.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO (P8-60X165CM) COM FERRAGENS.	U	19,00
07.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO (P9-120X2,10CM) COM FERRAGENS.	U	1,00
07.01.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR, 1 SEÇÃO, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J01-50X50CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	2,00
07.01.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR, 2 SEÇÃO, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J02-100X50CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	16,00
07.01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS COM BANDEIRA, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J03-150X140CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	3,00

Conferir com o Original
 Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Cargo: *[Assinatura]*
 Data: *04/02/2020*

Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais

305454



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
07.01.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR, 6 SEÇÕES, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J04-295X140CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	1,00
07.01.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR, 6 SEÇÕES, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J04A-193X140CM) COM FERRAGENS E VIDROS	U	1,00
07.02	ESQUADRIAS EM CHAPA METÁLICA		
07.02.01	PINTURA E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM JANELAS EXISTENTES (J08, J09, J10, J11, J12, J13 E J14)	M2	27,68
07.02.02	PINTURA EM ESQUADRIAS EXISTENTES (J10, P16)	M2	22,40
07.02.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA FORTE EM FERRO (P14 - 210X80CM).	M2	11,00
07.02.04	GUARDA-CORPO DE FERRO, LANCES 3,00 A 4,00M, H=1,00M, SEM GRADE COM 4 MONTANTES BARRAS 2X3/4 CHUMBADOS, CONCRETO, CORRIMÃO 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3X1/2 E 2X3/8 2 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRA	M	38,40
07.02.05	REINSTAÇÃO DA ESCADA METÁLICA EXISTENTE	U	1,00
07.02.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA NA REGIÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA. (ELIMANDO A COMUNICAÇÃO DIRETA COM O VIZINHO)	M2	16,00
07.02.08	COMPLEMENTAÇÃO DE ESCADA METÁLICA REINSTALADA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO CBMBH - PATAMAR INTERMEDIÁRIO	K3	285,00
07.02.09	Jogo de Fechaduras tetra chave para portas de aço P14	CJ	4,00
07.02.10	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 8 DWG (4,19MM), MALHA 2" (5X5)CM, QUADRADA OU LOSANGO -	M2	16,00
08.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
08.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P1-60X210CM	UN	8,00
08.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P2-70X210CM	UN	14,00
08.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P3-80X210CM	U	6,00
08.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P12-92X210CM	UN	3,00
08.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	50,76
08.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE BALCÕES EM MDF PARA ÁREA DE ATENDIMENTO	M2	5,57
08.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ÁREAS DE DESCANSO E ACADEMIA	M2	22,20
09.00	ESQUADRIAS VIDRO		
09.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO LAMINADO, PERFIL ALCOA LINHA CITTA, INCLUINDO PORTA (P10).	M2	102,00
09.06	FECHAMENTO DE JANELA J09 COM VIDRO MINI-BOREAL 4,00MM	M2	10,35
10.00	REVESTIMENTOS DE TETOS		
10.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO POR PLACA DE GESSO, REVESTIDA A QUENTE, COM PELÍCULA RÍGIDA DE PVC, 62,5X62,5CM	M2	1.497,05
10.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE, PLACAS COM DIMENSÕES 60X120CM, ACABAMENTO LISO, BORDOS REFORÇADOS E JUNTADAS SECAS	M2	166,50
11.00	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
11.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	1.807,10
11.02	REBOCO INTERNO/EXTERNO, TRAÇO 1:2, ESPESSURA DE 2CM.	M2	218,49
11.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.662,02
11.05	ASSENTAMENTO DE GRANITO PRETO POLIDO EM PLACAS DE 35x35cm, FIXADOS COM INSERTES METÁLICOS NA FACHADA FRONTAL	M2	30,00

[Assinatura]

[Assinatura]

-Entere com o Original
 Escola Municipal Sônia B. C.R. Silva
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Cargo: *[Assinatura]* 2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Ser. de 30700

305455



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
11.06	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA COM REVESTIMENTO EM PASTILHAS E ÁREA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO NA FACHADA.	M2	427,22
11.07	ASSENTAMENTO DE AZULEJO, 20 X 20CM, INCLUINDO EMBOÇO E REAJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	667,30
11.08	GRAUTEAMENTO DE PILARES DA GARAGEM	M3	0,18
12.00	PINTURAS		
12.01	PINTURAS INTERNAS		
12.01.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. UMA DEMAQ. (PAREDES INTERNAS E AMBIENTES COM LAJE)	M2	3.453,98
12.01.02	PINTURA LATEX ACRILICA PAREDE INTERNA, 2 DEMAOS. (PAREDES INTERNAS E AMBIENTES COM LAJE)	M2	2.837,40
12.02	PINTURA EXTERNAS		
12.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA, 2 DEMAOS, COM 1 DEMAQ SELADOR	M2	632,77
12.03	PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
12.03.01	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/EMASSAMENTO P/ESQUADRIA MADEIRA	M2	79,38
12.04	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS		
12.04.01	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS E1 DEMAQ DE ZARCAO PARA ESQUADRIAS DE FERRO	M2	49,00
13.00	PISOS		
13.01	ASSENTAMENTO DE PISO EM GRANITO POLIDO 60X60cm, ESPESSURA 2CM.	M2	156,79
13.03	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30cm, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	64,26
13.04	PISO CIMENTADO LISO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	508,66
13.07	ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO POLIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	2,84
13.08	ASSENTAMENTO DE RODAPÉ EM GRANITO POLIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	3,19
13.11	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, EM PAINES 200X200CM	M2	38,50
13.12	PISO PODOTATIL VERMELHO (DIRECIONAL/ALERTA) PLACA20x20cm CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M2	21,85
13.13	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, com misturador 300kg, aplicado em áreas secas maiores de 10 m2, sobre laje, aderido, espessura de 4cm, acabamento reforçado	M2	1.868,42
13.14	Peitoril em granito branco dallas e = 2cm, largura de 25cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual	m	97,82
13.15	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO 40X40cm, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO (atualização da composição existente)	M2	137,75
13.16	ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO 30X30cm, ESPESSURA 2,0MM (atualização da composição existente)	M2	1.375,15
13.17	Fornecimento e assentamento de cantoneira em alumínio 2x2", para proteção de quina de parede (SINAPI 73908/001 - Valor original de R\$ 40,89/m)	M	9,00
13.18	Aplicação de barreira Acústica para proteção de hacks de inteligência em Sala do Sombra e Sala do NTI, inclusive rodapé de 20cm e proteção com rolo em papelão	M2	42,00
13.19	Piso em ladrilho hidráulico 200x200mm, E=20mm, 16 quadros, xadrez (vermelho/natural)	M2	208,15
13.20	Borda arrematada em concreto para canteiro - E=150mm	M2	20,00
13.21	Terra tratada e adubada, com forração de grama - amendoim (arachia repens)	M	5,00
13.22	Concreto leve com argila expandida, diâmetro do agregado 15mm, fack 10 Mpa, para enchimento do piso. E=11cm	M3	50,60
13.23	Piso Elevado em placas metálicas, preenchidas com concreto celular, nas dimensões 620x620x30mm, revestidas na face superior em paviflex, bordas laterais em PVC na cor preta, estrutura metálicas com regulagem até 17cm de altura - REF. MÉDIA DE COTAÇÕES	M3	16,20
14.00	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.01	BANCADAS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS EM GRANITO		
14.01.01	BANCADAS EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2,5CM, COM RODABANCA EM MESMO MATERIAL H=7CM.	M2	26,49

Conte com o Original
Escola Municipal Sonia B. C. R. Silva
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Data: 02/1/2020

Eng.º Bismarck da Cruz Ribeiro
Engenheiro de Eletricidade - Matrícula: 3000287



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
14.01.02	PRATELÉIRAS EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2.5CM.	M2	5,67
14.01.04	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	48,56
14.02	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
14.02.01	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA (DESCARGA DE DUPLO ACIONAMENTO), COM ASSENTO PLÁSTICO, TODOS NA COR BRANCO.	U	19,00
14.02.02	BACIA SANITÁRIA ESPECIAL (ACESSÍVEL), COM ASSENTO PLÁSTICO, AMBOS NA COR BRANCO GELO, INCLUINDO BARRAS DE APOIO E CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR.	U	2,00
14.02.03	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO DE PRESSÃO	U	21,00
14.02.04	LAVATÓRIO ESPECIAL (ACESSÍVEL) TIPO SUSPENSO, COM COLUNA SUSPENSA, COR BRANCO GELO, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA E BARRA DE APOIO	U	2,00
14.02.05	CUBA DE EMBUTIR OVAL, EM LOUÇA NA COR BRANCO GELO, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA	U	18,00
14.02.06	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR PARA COPA/COZINHA, EM AÇO INOX, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA	U	4,00
14.02.07	TANQUE DE LIMPEZA COM COLUNA, EM LOUÇA NA COR BRANCO GELO, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA	U	3,00
14.02.08	CHUVEIRO ELÉTRICO EM METAL CROMADO C/ ARTICULAÇÃO 110/220V	U	3,00
14.02.09	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO COM SIFÃO INTEGRADO, INCLUINDO VÁLVULA DESCARGA CROMADA COM TEMPORIZADOR	U	4,00
14.03	COMPLEMENTOS PARA ÁREAS SANITÁRIAS		
14.03.01	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	9,12
14.03.02	SABONETEIRA TIPO SPRAY, COM RESERVATÓRIO, COR BRANCO	U	14,00
14.03.03	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, COR BRANCO	U	14,00
14.03.04	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, COR BRANCO	U	21,00
14.03.05	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TP GANCHO	U	14,00
15.00	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE		
15.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA, INCLUSIVE FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO 10MM	U	1,00
18.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ENERGIA COMUM)		
18.1	ABRACADEIRA TIPO D 1.1/2"	U	40,00
18.2	ABRACADEIRA TIPO D 2"	U	12,00
18.3	ABRACADEIRA TIPO D 3"	U	15,00
18.4	ABRACADEIRA TIPO D 4"	U	62,00
18.5	CABO DE COBRE NU #16mm2	M	10,00
18.6	CABO DE COBRE NU #95mm2	M	6,00
18.7	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #10mm2	M	466,00
18.8	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #120mm2	M	75,00
18.9	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #150mm2	M	544,00
18.10	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #240mm2	M	325,00
18.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #25mm2	M	255,00
18.12	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #35mm2	M	168,00
18.13	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #10mm2	M	122,00
18.14	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #120mm2	M	61,00
18.15	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #120mm2	M	302,00
18.16	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #16mm2	M	14.615,25
18.17	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #2,5mm2	M	30,00
18.18	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #35mm2	M	430,00
18.19	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #6,0mm2	M	159,00
18.20	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #70mm2	M	38,00
18.21	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #95mm2	U	2,00
18.22	CAIXA DE INSPEÇÃO NO SOLO, PARA INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO.	U	1,00
18.23	CAIXA P/ MEDIÇÃO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18, ESTAMPADA, PADRAO DE CONCESSIONARIA	U	1,00
18.24	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO (KWH E KVARH), DISJUNTOR E TCS, 570X490X260mm, CM4, PADRÃO CEMIG - MEDIÇÃO INDIRETA.	U	1,00
18.25	CAIXA QUADRADA 4X4", DE PVC.	U	190,00
18.26	CAIXA RETANGULAR 2X4", DE PVC.	U	347,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Confere com o Original
 Escola Municipal Sonia B. C. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Cargo: *[assinatura]*
 EM BRAGA DA CRUZ - MATRÍCULA: 300080



08/6

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRÓCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.81	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, SEM ALETAS, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14W.	U	32,00
18.82	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, SEM ALETAS, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W.	U	28,00
18.83	LUMINÁRIA PARA JARDIM, TIPO SPOT COM FOCO ORIENTÁVEL PARA UMA LÂMPADA PAR-30 DE 75W.	U	2,00
18.84	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE SOBREPOR, USO EXTERNO, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 23W.	U	10,00
18.85	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 100mm - 4"	U	51,00
18.86	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40mm - 1.1/2"	U	35,00
18.87	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 50mm - 2"	U	38,00
18.88	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 80mm - 3"	U	9,00
18.89	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, 40mm - 1.1/2"	U	15,00
18.90	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, 80mm - 3"	U	30,00
18.91	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50mm - 1.1/2"	U	21,00
18.92	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 60mm - 2"	U	9,00
18.93	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85mm - 3"	U	24,00
18.94	PAINEL GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, IDENTIFICADO NO PROJETO COMO QGBT, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS.	U	0,94
18.95	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000mm	U	35,00
18.96	PLACA 2X4" CEGA	U	1,00
18.97	PLACA 2X4" COM FURO CENTRAL	U	3,00
18.98	PLACA 4X2" COM 2 POSTOS ADJACENTES	U	1,00
18.99	PLACA 4X4" COM 1 + 1 POSTOS	U	5,00
18.100	PLACA 4X4" COM 1+1 POSTOS	U	10,00
18.102	PLACA 4X4" COM FURO CENTRAL	U	1,00
18.103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, IDENTIFICADO NO PROJETO COMO QDBT-A, MONTADO NA FÁBRICA, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS.	U	1,00
18.104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, IDENTIFICADO NO PROJETO COMO QDBT-EQ, MONTADO NA FÁBRICA, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS.	U	1,00
18.105	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	4,00
18.106	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	3,00
18.107	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	2,00
18.108	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5/40KA 275VCL - CLASSE 1	U	2,45
18.109	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5/60KA 275VCL - CLASSE 1	U	2,45
18.110	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 20KA/275V - CLASSE 2	U	20,20
18.111	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #10mm ²	U	69,00
18.112	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #120mm ²	U	8,00
18.113	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #150mm ²	U	26,00
18.114	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #16mm ²	U	10,00
18.115	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #185mm ²	U	24,00
18.116	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #240mm ²	U	16,00
18.117	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #25mm ²	U	9,00
18.118	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #35mm ²	U	16,00
18.119	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #70mm ²	U	2,00
18.120	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #95mm ²	U	7,00
18.121	TOMADA NA COR BRANCA, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, COM PLACA.	U	105,00
18.122	TOMADA NA COR BRANCA, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, SEM PLACA.	U	25,00
18.123	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25mm - 1" E CONEXÕES.	M	1.120,00
18.124	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 32mm - 1.1/4" E CONEXÕES.	M	184,90
18.125	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32mm - 1", E CONEXÕES.	M	559,80
18.126	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #1,5 mm ² (preto)	M	60,00

[assinatura]

Conferir com o Original
Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
Assinatura: *[assinatura]*
02/02/2020

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Sel. de
Carimbo

305450

09/16

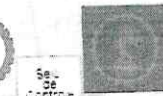
ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.127	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 70A, MÍNIMO 10KA	M	2,00
18.128	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 10KA	M	1,00
18.129	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.130	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.131	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, SEGUNDO IEC898, 5A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.132	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.133	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM.	U	40,00
18.134	CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA	U	5,00
18.135	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 40X40X15CM - ref. SINAPI 83366	U	7,00
18.136	CAIXA EQUALIZADORA PARA ATERRAMENTO 30X30X12CM	U	1,00
18.137	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 45° DN 1"	U	2,00
18.138	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 45° DN 2.1/2"	U	4,00
18.139	CURVA "S", GALVANIZADA, DN 2.1/2"	U	6,00
18.140	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO L COM ROSCA 2.1/2"	U	2,00
18.141	CAIXA DE TELEFONE 120X120X13MM	U	1,00
18.142	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	2,00
18.143	CURVA "S", GALVANIZADA, DN 2"	U	8,00
18.144	CURVA "S", GALVANIZADA, DN 1.1/4"	U	8,00
18.145	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL COM ROSCA 1.1/4"	U	5,00
18.146	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 90° DN 1.1/4"	U	2,00
18.147	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 45° DN 2"	U	1,00
18.148	LUVA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 1.1/4"	U	20,00
18.149	CURVA HORIZONTAL DE 45°, PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA, 200X50MM	U	4,00
18.150	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL DE 45° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA, 200X50MM	U	4,00
18.151	DERIVAÇÃO "T" HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	5,00
18.152	TAMPA DE PRESSÃO PARA "T" HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	5,00
18.153	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	4,00
18.154	CURVA VERTICAL INTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	1,00
18.155	TAMPA PARA CURVA VERTICAL INTERNA 90° PARA ELETROCALHA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	1,00
18.156	PERFILADO METÁLICO GALVANIZADO PERFURADO 19X38X6000MM	U	2,00
18.157	ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA, 100X50X3000MM	U	62,00
18.158	TAMPA LISA PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 100X50X3000MM	U	5,00
18.159	CURVA HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50X3000MM	U	14,00
18.160	TAMPA LISA DE PRESSÃO PARA CURVA 90° DE ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA GALVANIZADA 100X50X3000MM	U	4,00
18.161	DERIVAÇÃO "T" HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50X3000MM	U	8,00
18.162	TAMPA LISA DE PRESSÃO PARA DERIVAÇÃO "T" PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50X3000MM	U	2,00
18.163	CURVA VERTICAL INTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50MM -	U	2,00
18.164	TAMPA LISA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA 90° DE ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA GALVANIZADA 100X50X3000MM	U	2,00
18.165	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA 100X50MM	U	4,00
18.166	EMENDA "U" UNIÃO ENTRE ACESSÓRIOS PARA ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM	U	16,00
18.167	FLANGE ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA COM PAINEL ELÉTRICO 100X50MM	U	2,00
18.168	TOMADAS ELÉTRICAS 127V 2P+T, 20A, PARA PISO ELEVADO COM SAÍDA DE 1"	U	68,00
18.169	SEALTUBE 1"	U	17,00
18.170	CONECTOR GIRATÓRIO 1"	U	68,00
18.171	PLACA PISO 4X4 PARA 2 TOMADAS UNIVERSAL, UNHA LATÃO ESCOVADO	U	34,00
18.172	EMENDA PARA CABO #10 MM2-	U	5,00
18.173	EMENDA PARA CABO #16 MM2	U	4,00

[assinatura]

Contere com o Original
 Escola Municipal Sônia B. C. de Silva
 Assinatura: *Emile Romão de*
 Cargo: *04/02/2020*
 Engenheira BRAGA DA CRUZ ROBERTO SILVA
 Engenheira Romão da Silva
 Matrícula: 300098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



305460

10/166

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.174	EMENDA PARA CABO #25 MM2	U	1,00
18.175	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	4.650,00
18.176	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A, MÍNIMO 15 KA	U	5,00
18.177	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A, STECK	U	4,00
18.178	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A	U	1,00
18.179	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 16A	U	1,00
18.180	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 10A	U	3,00
18.181	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 25A	U	1,00
18.182	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10A	U	1,00
18.183	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	U	8,00
18.185	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	U	3,00
18.186	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 6A	U	5,00
18.187	FUSÍVEL NH00 (500V/Gg-GI / 40a / 120 KA)	U	3,00
18.188	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE COBRE #16 MM2	U	10,00
18.189	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE COBRE #10 MM2	U	8,00
18.190	CHAVE COMUTADORA 200A/4POLOS	U	1,00
18.191	CHAVE COMUTADORA 40A/3POLOS	U	1,00
18.192	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 18W (INTERNA DO ELEVADOR)	U	1,00
18.193	QUADRO ELÉTRICO PARA ELEVADOR CONTENDO DISJUNTOR TRIPOLAR 36A/220V E DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL ADJACENTE	U	1,00
18.194	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 600/1000 V	M	250,00
19.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ENERGIA QUALIDADE)		
19.1	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO"	U	13,00
19.2	ABRACADEIRA TIPO D 2" C/PARAFUSO"	U	9,00
19.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	261,00
19.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	61,00
19.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	94,00
19.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	28,00
19.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	4,00
19.8	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #16MM2	M	69,00
19.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	6.900,00
19.10	CAIXA QUADRADA 4X4", DE PVC.	U	157,00
19.11	CAIXA RETANGULAR 2X4", DE PVC.	U	3,00
19.12	CHUMBADOR AUTO ATARACHANTE 1/4"	U	22,00
19.13	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM TAMPA CEGA.	U	40,00
19.14	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 40MM, COM TAMPA CEGA.	U	3,00
19.15	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 50MM, COM TAMPA CEGA.	U	6,00
19.16	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	CJ	7,00
19.17	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2"	CJ	1,00
19.18	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 40MM - 1.1/2"	U	7,00
19.19	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 50MM - 2"	U	1,00
19.20	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	U	2,00
19.21	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 60MM - 2"	U	1,00
19.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 63A, MÍNIMO 15KA	U	6,00
19.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A	U	2,00
19.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	U	2,00
19.25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, 16A, MÍNIMO 4,5KA	U	57,00
19.26	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 40MM - 1.1/2" X 3M	U	15,00
19.27	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 50MM - 2" X 3M	U	8,00
19.28	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 50MM - 1.1/2" X 3M	M	4,00
19.29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 60MM - 2" X 3M	U	2,00
19.30	FUSIVEL NH 63A TAM. 00	U	4,00
19.31	FUSÍVEL NH 40A/500VCA.	U	12,00
19.32	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 40MM - 1.1/2"	U	19,00

[Handwritten signatures]

Original
 Escola Municipal Sonia B. C. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Cargo: *[assinatura]* 04/02/2020
 NUNIA BRAGA DA COSTA NBR/RO SILEY
 Arlete Romão da Silva
 Matrícula: 3000086

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



10/16

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
19.33	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 50MM - 2"	U	10,00
19.34	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"	U	8,00
19.35	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	U	4,00
19.36	PLACA 4X4" COM 1+1 POSTOS	U	157,00
19.37	PORTA DISPOSITIVO DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA COM DUAS TOMADAS 2P+T. PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V.	U	5,00
19.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 50 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.39	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12.5/40KA 275VCL - CLASSE 1	U	4,00
19.40	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 20KA/275V - CLASSE 2	U	12,00
19.41	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #16MM2	U	12,00
19.42	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #25MM2	U	8,00
19.43	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #35MM2	U	8,00
19.44	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #50MM2	U	2,00
19.45	TOMADA NA COR VERMELHA , PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, COM PLACA.	U	3,00
19.46	TOMADA NA COR VERMELHA , PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, SEM PLACA.	U	150,00
19.47	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1". SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	508,00
19.48	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 50MM - 2". SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	71,90
19.49	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES.	M	400,00
19.50	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.51	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.52	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.53	BOX GIRATÓRIO GALVANIZADO 1"	U	366,00
19.54	BOX GIRATÓRIO GALVANIZADO 2"	U	8,00
19.55	SEAL TUB 1"	U	133,00
19.56	SEAL TUB 2"	U	8,00
19.57	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1.000V, #4.0 mm2	M	400,00
19.58	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #4 MM2	U	24,00
19.60	CONDULETE REDONDO DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, REDONDO	U	208,00
20.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
20.1	ABRÇAÇADEIRAS PARA CABO, BC-1, PADRÃO TELEBRÁS	U	8,00
20.2	ABRÇAÇADEIRAS PARA CABO, BC-2, PADRÃO TELEBRÁS	U	5,00
20.3	ABRÇAÇADEIRAS PARA CABO, BC-3, PADRÃO TELEBRÁS	U	5,00
20.4	ABRÇAÇADEIRAS PARA CABO, BC-5, PADRÃO TELEBRÁS	U	5,00
20.5	ABRÇAÇADEIRAS PARA CABO, BC-6, PADRÃO TELEBRÁS	U	6,00
20.10	CABO DE COBRE NU #16mm2	M	2,50
20.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #10MM2	M	33,00
20.15	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CA-SN-50-50	M	42,00
20.16	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-10	M	25,00
20.17	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-100	M	10,00
20.18	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-200	M	12,00
20.19	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-50	M	8,00
20.20	CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6.	M	1.233,00
20.21	CAIXA 2X4" DE PVC.	U	9,00
20.22	CAIXA 4X4" DE PVC.	U	102,00
20.23	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 20 x 20 x 12cm	U	4,00
20.24	CAIXA PASSAGEM CHAPA #18 30 x 30 x 12cm	U	2,00
20.25	CAIXA PASSAGEM PADRAO TELEBRAS #6 100 x 100 x 13cm	U	1,00
20.26	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO TAMPA ANTIDERRAPANTE 3030/12	U	1,00
20.27	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM.	U	30,00
20.31	CONJUNTO TAMPA E ARO PARA CAIXA DE PASSAGEM NO PISO - TIPO R2 - PADRÃO TELEBRÁS	CJ	1,00

[assinatura]

Entere com o Original
 Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Cargo: *[assinatura]* 2020
 Matrícula: 300008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

305462

12/16

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
20.32	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	4,00
20.33	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM	U	2,00
20.34	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	5,00
20.35	CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.36	CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	4,00
20.37	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	1,00
20.38	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM.	U	3,00
20.39	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM.	U	5,00
20.40	DERIVAÇÃO EM "X" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.44	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM.	U	39,00
20.45	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50X3000MM	U	18,00
20.46	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50X3000MM	U	12,00
20.48	HASTE DE AÇO COBREADA (HCS-3). PADRÃO TELEBRÁS, 19MM DE DIÂMETRO E 2450MM DE COMPRIMENTO	U	3,00
20.61	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM X 200X50MM	U	6,00
20.62	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM X 300X50MM	U	6,00
20.63	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	4,00
20.64	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM	U	2,00
20.65	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.66	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	4,00
20.67	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	1,00
20.69	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM.	U	39,00
20.69	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 300X50X3000MM	U	18,00
20.70	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 400X50X3000MM	U	17,00
20.71	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM	U	3,00
20.72	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	5,00
20.73	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "X" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.74	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM X 200X50MM	U	6,00
20.75	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM X 300X50MM	U	6,00
20.76	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	410,00
20.77	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 40MM - 1.1/2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	3,00
20.78	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 50MM - 2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	10,00
20.79	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 65MM - 2.1/2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	43,00
20.80	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA.	M	433,00
20.81	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 75MM - 2.1/2", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA.	M	10,00
22.0	AR CONDICIONADO - (SISTEMA TIPO VRF - 51,20 TR / 614.000 Btus) UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR		

[assinatura]

Interfere com o Original
 Escola Municipal Santa B. C. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Data: 02/02/2020
 Eng.ª BRAGA DA CRUZ, RIBEIRO SILVA
 Engenheira Romário da Silva
 Matrícula: 30009800

Conselho Regional de Engenharia e Agrônoma de Minas Gerais



13/16

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
22.2	UNIDADE CONDENSADORA MULTIPLO SPLIT TIPO INVERTER 25.6 TR (VRF)	U	2,00
22.3	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 0.82 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	26,00
22.4	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 1.26 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	21,00
22.5	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 1.65 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	10,00
22.6	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 2.00 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	1,00
22.7	CAIXA DE VENTILAÇÃO 2835m3/h/1.0 CV	U	1,00
22.8	CAIXA DE VENTILAÇÃO 1850m3/h/0.75 CV	UN	1,00
22.9	CAIXA DE VENTILAÇÃO 500m3/h/0.25 CV	U	1,00
22.10	TUBO DE COBRE 3/4" 1/32 (408g/m)	m	38,00
22.11	TUBO DE COBRE 3/8" 1/32 (195g/m)	m	95,00
22.12	TUBO DE COBRE 5/8" 1/32 (337g/m)	m	88,00
22.13	TUBO DE COBRE 1/4" 1/32 (124g/m)	m	141,00
22.14	TUBO DE COBRE 1/2" 1/32 (266g/m)	m	219,80
22.15	TUBO DE COBRE 7/8" 1/32 (478g/m)	m	41,00
22.16	TUBO DE COBRE 1.1/8" 1/32 (802g/m)	m	41,00
22.17	TUBO DE COBRE 1" 1/16 (1.116g/m)	m	43,00
22.18	TUBO DE COBRE 1.1/2" 1/16 (1.130g/m)	m	11,00
22.19	KITS DE RAMIFICAÇÃO E MIUDEZAS	VB	2,00
22.21	REDE DE DUTOS EM CHAPA GALV.# 26(FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	KG	883,00
22.22	REDE DE DUTOS EM CHAPA GALV.# 24(FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	KG	548,00
22.23	ISOLAMENTO ACUSTICO INTERNO EM ESPUMA	U	27,00
22.24	LONA REFORÇADA P/ COLARINHO FLEXIVEL	U	1,00
22.25	BATERIA DE FILTROS CLASSE F-5 DE 1200x50mm	UN	6,00
22.26	DIFUSOR PARA INSUFAMENTO DE 4 DIREÇÕES COM REGISTRO E CAIXA PLENUM TAMANHO 3	UN	1,00
22.27	DUTO FLEXIVEL D=100mm	m	116,00
22.28	CONJUNTO PARA AR EXTERIOR 597 x 597mm	UN	3,00
22.29	CONJUNTO PARA AR EXTERIOR 397 x 297mm	UN	1,00
22.30	CONJUNTO MICRO VENTILADOR COMPOSTO DE BOCAL DE ASPIRAÇÃO, BLOCO MOTOR, DUTO FLEXÍVEL E VENEZIANA AUTO FECHANTE (INTERTRAVADO COM O CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO) - 150 M3/H, 20W, VENTOKIT, WESTAFLEX OU SIMILAR	UN	6,00
22.31	GRELHA PARA EXAUSTÃO DE DUPLA MULDURA TIPO PORTA 325X125, MODELO AGS-T, TROX EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	7,00
22.32	TUBO PLASTICO FLEXÍVEL 150 MM, POLYWEST WESTAFLEX OU SIMILAR, INCLUSIVE FITA ADESIVA DE FIXAÇÃO	UN	4,00
22.33	LUVA E ABRACADEIRA 150MM METÁLICAS WESTAFLEX OU SIMILAR	UN	2,00
22.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE, A FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S PARA SALA TÉCNICA	UN	2,00
22.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE, A FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S PARA SALA TÉCNICA	UN	2,00
23.0 INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
23.1	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	U	22,00
23.2	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	5,00
23.3	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	U	2,00
23.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	U	13,00
23.5	CAIXA MULTIPLA DE GORDURA PVC C/CESTA LIMPEZA 50x100mm	U	2,00
23.6	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL 40X1.1/2 (ESGOTO)	U	36,00
23.7	JOELHO 45 PVC ESGOTO 40mm	U	29,00
23.8	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	U	27,00
23.9	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 75mm	U	4,00
23.10	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	U	32,00
23.11	JOELHO 90 PVC ESGOTO 40mm	U	26,00

[Handwritten signatures and marks]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 Escola Municipal Sônia B. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Cargo: *[assinatura]*
 Data: 02/12/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

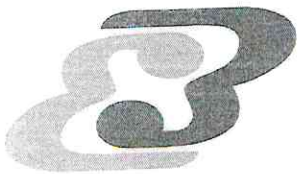


14/16

ATESTADO TÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE			
CLIENTE: MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL			
23.12	JOELHO 90 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	U	30,00
23.13	JOELHO 90 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 75mm	U	22,00
23.14	JOELHO 90 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	U	48,00
23.15	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	21,00
23.16	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	3,00
23.17	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL COM ANEL DE BORRACHA DN 100X100MM	U	27,00
23.18	JUNCAO PVC SOLD 45G P/ ESG PREDIAL DN 40MM	U	7,00
23.19	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM COM ANEL DE BORRACHA	U	73,00
23.20	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM COM ANEL DE BORRACHA	U	42,00
23.21	LUVA CORRER PVC P/ESG PREDIAL DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA	U	122,00
23.22	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 150MM COM ANEL DE BORRACHA	U	12,00
23.23	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 250MM COM ANEL DE BORRACHA	U	2,00
23.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL COM ANEL DE BORRACHA DN 100 X 50MM	U	1,00
23.25	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL COM ANEL DE BORRACHA DN 100 X 75MM	U	12,00
23.26	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIALCOM ANEL DE BORRACHA DN 75 X 50MM	U	6,00
23.27	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM	U	23,00
23.28	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75 MM	U	12,00
23.29	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 100MM	U	2,00
23.30	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM	U	5,00
23.31	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50 MM	U	5,00
23.32	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,00
23.33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00
23.34	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,20
23.35	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	306,15
23.36	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,85
23.37	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	-
23.38	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 100 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
23.39	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	U	62,00
23.40	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1"	U	20,00
23.41	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA/ ROSCA P/ REGISTRO 50 X 1 1/2"	U	4,00
23.42	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 75MM X 2 1/2"	U	4,00
23.43	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 85MM X 3"	U	4,00
23.44	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	1,00
23.45	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	3,00
23.46	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.47	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	1,00
23.48	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 25MM	U	2,00
23.49	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 50MM X 25MM	U	13,00
23.50	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 32MM	U	6,00
23.51	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 32MM	U	1,00
23.52	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 75MM X 50MM	U	2,00
23.53	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 50MM X 40MM	U	9,00
23.54	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 75MM X 60MM	U	1,00
23.55	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	U	2,00
23.56	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2"FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	110,00
23.57	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	3,00
23.58	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	U	2,00
23.59	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	U	99,00
23.60	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	U	17,00
23.61	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	U	6,00

[assinatura]



ENVELOPE 1

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAIXA DA ESCOLAR DONA
JOVINA FERREIRA

CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME
RUA ITAJUBÁ, 2117, SL 10 – SAGRADA FAMÍLIA – BH/MG
CONTATO; (31) 3568-8818 OU 9.9199-1275

E-mail: engemille@hotmail.com

Conferir com o Original
 Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
 Assinatura: *[assinatura]*
 Data: 02/02/2020
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Conselho de Controle
 305465
 SÔNIA BIANCHI DA SILVA
 Engenheira - Matrícula: 3000988-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

305465

15/10

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
23.62	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	U	6,00
23.63	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	U	4,00
23.64	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	U	6,00
23.65	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	U	2,00
23.66	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	U	1,00
23.67	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM	U	10,00
23.68	LUVA PVC SOLD AVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	11,00
23.69	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	U	60,00
23.70	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	U	12,00
23.71	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	U	7,00
23.72	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	U	35,00
23.73	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	U	4,00
23.74	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.75	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.76	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.77	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	10,00
23.78	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	23,00
23.79	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	10,00
23.80	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	U	75,00
23.81	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM	U	5,00
23.82	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM	U	2,00
23.83	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75MM	U	2,00
23.84	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85MM	U	2,00
23.85	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	U	11,00
23.86	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM	U	3,00
23.87	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM X 50 MM	U	19,00
23.88	COLONA TUBO PVC SOLD AVEL D=25MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
23.89	COLONA TUBO PVC SOLD AVEL D=32MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,00
23.90	COLONA TUBO PVC SOLD AVEL D=50MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
23.91	TUBO PVC SOLD AVEL D=75MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALV MENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
23.92	TUBO PVC SOLD AVEL D=85MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALV MENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	117,00
23.93	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 4.000 LITROS	U	2,00
23.94	TUBO DE PVC EB-644 PARA REDE COLETA DE ESGOTO JE DN 250 MM, inclusive conexões	M	55,00
23.95	TAMPA ARTICULADA 60X60, COM VEDAÇÃO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA CAIXAS DE PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	U	11,00
23.96	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 150MM	U	1,00
23.97	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200MM	U	1,00
23.98	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 200 X 150MM	U	1,00
23.99	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 100MM	U	1,00
23.100	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 150MM	U	1,00
23.101	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	U	3,00
23.102	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	U	19,00
23.103	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE	U	18,00
23.104	RALO EM INOX ROTATIVO 15X15CM	U	21,00
23.105	RALO EM INOX ROTATIVO 10X10CM	U	3,00
23.106	CAP PVC PARA REDE DE ESGOTO DN 200 MM	U	1,00
23.107	CURVA PVC LONGA 90GR ESGOTO DN 100 MM	U	1,00
23.108	SELIM PVC ESGOTO 90° DN 100X150MM	U	1,00
23.109	REGISTRO DE ESFERA-FECHO RÁPIDO 2.1/2"	U	1,00
23.110	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	U	3,00

[assinatura]

[assinatura]



16/16

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
23.1.1	COTOVELO 45º DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	U	11,00
23.1.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE 2.1/2"	U	1,00
24.0	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS		
24.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA - AUTONOMIA DE 1 HORA	U	1,00
24.4	HIDRANTE PREDIAL EMBUTIDO, COMPOSTO DE: CAIXA, ADAPTADOR, ESGUICHO, REGISTRO ANGULAR, TAMPÃO, CHAVE DUPLA E MANGUEIRA 1 X 15M.	U	6,00
24.5	COTOVELO 90 GALVANIZADO 2.1/2"	U	20,00
24.6	TUBO DE ACO GALVANIZADO 2 1/2 COM COSTURA E CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00

Conferir com o Original
Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
Assinatura: Janete Romão da Silva
Cargo: Engenheira
Data: 04 de 12 de 2020

E. M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Engenheira - Matrícula: 30000922

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.008.921/0001-69
Razão Social: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R ITAJUBA 2117 SALA 10 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG /
31035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010609461713136083

Informação obtida em 12/01/2020 09:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 24.008.921/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:35:35 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2020.

Código de controle da certidão: **B28C.91AF.A17F.A973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.008.921/0001-69

Certidão nº: 188397787/2019

Expedição: 05/11/2019, às 15:17:28

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.008.921/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/01/2020		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/04/2020		
NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002690607.00-53		CNPJ/CPF: 24.008.921/0001-69		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ITAJUBA				NÚMERO: 2117	
COMPLEMENTO: SALA 10,		BAIRRO: SAGRADA FAMILIA		CEP: 31035540	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000379908648					



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AFCKELNHJL**

Certidão nº **12.794.073** Exercício: **2020**

Emissão em: **22/01/2020**

Requerimento em: **17:35:01**

Validade: **21/02/2020**

Nome: **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **24.008.921.0001.69**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFCKELNHJL**

Documento/Certidão nº **12.794.073** Exercício: **2020**

Emissão em: **22/01/2020**

Requerimento em: **17:35:01**

Validade: **21/02/2020**

Nome: **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **24.008.921.0001.69**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

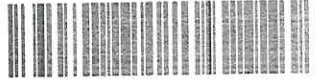
2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900594989

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

31 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600863382 em 04/11/2019 da Empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600863382 e protocolo 194323641 - 25/09/2019. Autenticação: D12D8937C2128BD37C8635128756403995A458D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/432.364-1 e o código de segurança 0aRn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ 24.008.921/0001-69

NIRE Nº3121056265-5

WANDERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/MG nº 173145/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua Liceu, nº 224 apto 302, bloco 02, Bairro Ana Lúcia, CEP: 34.710-040, portador da carteira de identidade nº MG-8.136.362, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em Belo Horizonte/MG no dia 08/04/1981, CPF: 008.753.286-79,

NATHALIA DA SILVA PINTO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA/MG nº 173144/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua Liceu, nº 224, apto 302, bloco 02, Bairro Ana Lúcia, CEP: 34.710-040, portadora da carteira de identidade nº MG-10.180.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascida em Belo Horizonte/MG no dia 02/09/1985, CPF: 067.215.256-82.

Únicos sócios da empresa denominada **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio à com sede estabelecimento e foro nesta capital, Rua Bastão do Imperador, número 133 – sala A – Bairro Frei Leopoldo, CEP 31.746.016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121056265-5 em 05/01/2016, resolvem de comum acordo fazer a transformar a sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e para isto a Sra. **NATHALIA DA SILVA PINTO** se retira da sociedade e transfere para Sr. **WANDERSON JOSÉ DA SILVA** suas 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil, Reais), e se declara paga e satisfeita, mediante as seguintes Clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa adotará o nome empresarial **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

OBJETIVO SOCIAL A PRESTACAO DE SERVICOS: DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL OBRAS, DE URBANIZACAO DE RUA PRAÇAS E CALÇADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

CLAUSULA TERCEIRA DA SEDE – A sede da empresa é na Rua Itajubá, 2117, sala 10, bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG CEP 31.035-540.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2016 e seu prazo é indeterminado.



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CLAUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA– A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo.

CLAUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica na área de engenharia civil cabe ao engenheiro civil **WANDERSON JOSÉ DA SILVA** CREA/ MG nº 173145/D ou por outros profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados no CREA da respectiva jurisdição.

CLAUSULA OITAVA – APURAÇÃO DOS RESULTADOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA NONA – O Signatário do presente ato declara que o movimento de receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA – a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante o ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O titular da empresa declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte/Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se os sócios a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 17 DE outubro DE 2019.

Wanderson José da Silva
Titular/Administrador

Nathalia da Silva Pinto





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.364-1	MGP1900594989	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA

Página 1 de 1



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios **WANDERSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/MG nº 173145/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua Liceu, nº 224 apto 302, bloco 02, Bairro Ana Lúcia, CEP: 34.710-040, portador da carteira de identidade nº MG-8.136.362, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em Belo Horizonte/MG no dia 08/04/1981, CPF: 008.753.286-79 da empresa **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Itajubá, 2117, sala 10, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____ e no CNPJ/MF sob o nº 24.008.921/0001-69, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**. no exercício anterior não excedeu
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / titular / sócios:

Wanderson José da Silva
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.364-1	MGP1900594989	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI, de nire 3160086338-2 e protocolado sob o número 19/432.364-1 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600863382, em 04/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NUMERO: 003309/2020

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTÁ CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITAJUBA, 2117 SALA 10 SAGRADA FAMÍLIA
BELO HORIZONTE - MG CEP: 31035540
CNPJ: 24.008.921/0001-69 PROCESSO: 15082017
REGISTRO NO CREA-MG: 073873 EXPEDIDO EM: 02/10/2017
CAPITAL SOCIAL: R\$99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: WANDERSON JOSE DA SILVA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/10/2017
CARTEIRA: 173145/D EXPEDIDA EM 06/07/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1412791057

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA GUIMARAES NOVAES LTDA

NOME: NATHALIA DA SILVA PINTO
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/07/2018
CARTEIRA: 173144/D EXPEDIDA EM 06/07/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1412791049

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
 NUMERO: 003309/2020
 VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

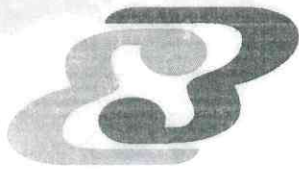
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 CONATA ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
 A PRESTACAO DE SERVICOS: DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL OBRAS, DE URBANI ZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
 CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDACAO DE CERTIDÕES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 003309/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 24 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *
 ----- FIM -----



ENVELOPE 2

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAIXA DA ESCOLAR DONA
JOVINA FERREIRA

CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

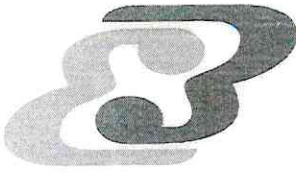
PROPOSTA COMERCIAL

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ITAJUBÁ, 2117, SL 10 – SAGRADA FAMÍLIA – BH/MG

CONTATO; (31) 3568-8818 OU 9.9199-1275

E-mail: engemille@hotmail.com



ENVELOPE 2

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAIXA DA ESCOLAR DONA
JOVINA FERREIRA

CARTA CONVITE N° 001/2020

PROCESSO N° 001/2020

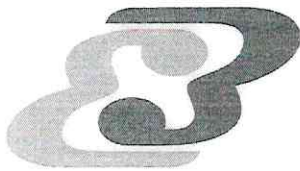
PROPOSTA COMERCIAL

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ITAJUBÁ, 2117, SL 10 – SAGRADA FAMÍLIA – BH/MG

CONTATO; (31) 3568-8818 OU 9.9199-1275

E-mail: engemille@hotmail.com



PROPOSTA/PREÇO DO SERVIÇO

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020

CARTA CONVITE Nº 001/2020


À Comissão de Licitação do Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva**, localizada na Rua P, 245, Confisco, Contagem-MG – CEP: 32.143-700. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na, conforme **Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2020.**

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de 7,5% (sete inteiros e meio por cento) a incidir linearmente sobre os Preços Unitários da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima, o valor da proposta é de 85.173,51 (Oitenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha anexa.

Atenciosamente,


ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME
Wanderson José da Silva
Representante Legal Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proponente: ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI - 24.008.921/0001-69

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	CUSTO UNIT S/ BDI	31,48%
					TOTAL DO ITEM (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	8,1	186,20	R\$1.508,24
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	4	60,77	R\$243,09
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	80	16,75	R\$1.340,14
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	10	203,50	R\$2.035,00
	TOTAL				R\$5.126,47
	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA 6x7m				
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO				
02.01.01	METALICA OU PVC	M2	72,00	3,18	R\$229,10
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.				
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	72,00	4,28	R\$308,36
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	60,75	1,76	R\$106,77
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.13.01	SIMPLES - MANUAL	M3	3,04	157,23	R\$477,59
02.13.02	ARMADO - MANUAL	M3	0,38	216,15	R\$83,00
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	8,61	16,87	R\$145,30
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	4,00	203,50	R\$814,00
					R\$2.164,12
03	TRABALHOS EM TERRA				
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	4,64	33,74	R\$156,71
03.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO				
03.23.01	MANUAL, COM SOQUETE	M2	60,75	3,68	R\$223,65
					380,36
04	FUNDAÇÕES				
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)				
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	4,64	439,27	R\$2.039,98
					2.039,98
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA				
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	31,80	60,38	R\$1.920,21
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA				
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	399,45	7,58	R\$3.026,15
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA				
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	7,32	387,42	R\$2.835,90
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO				
06.11.23	SC= 200 KG/M2, L= 3,0 M	M2	60,75	59,34	R\$3.604,83
					11.387,09
07	ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO				
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	120,90	41,84	R\$5.058,18
07.35	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS				
07.35.02	15 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)	M	18,60	33,45	R\$622,13
					5.680,32
08	COBERTURAS E FORROS				
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JU				
ED-49669	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS CERÂMICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	60,75	70,35	R\$4.273,53
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA				
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	77,35	29,74	R\$2.300,29
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA				
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	9,10	31,89	R\$290,24
					R\$6.864,06
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	4,00	147,45	R\$589,82
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	1	14,24	R\$14,24
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	2	11,48	R\$22,96
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	3	5,71	R\$17,12
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	2	4,45	R\$8,90
11.30.49	PLACA TERMOPLASTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN	2	5,29	R\$10,58
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE				
11.02.05	D= 32MM (1")	M	39	7,44	R\$290,04
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES				
11.01.05	D= 1 1/2"	M	18	12,97	R\$233,43
11.14	CAIXA E ACESSORIOS				
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5	5,08	R\$25,39
11.14.21	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	2	7,07	R\$14,13
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	4	7,98	R\$31,93
11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2	133,56	R\$267,12
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS – ATE 6 CIRCUITOS	UN	1,00	67,41	R\$67,41
ED-49240	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	U	1,00	47,95	R\$47,95
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	3,00	8,44	R\$25,31
11.24.07	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	80	3,96	R\$316,72
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	93,00	1,94	R\$180,65
					2.163,71
12	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARGENARIA)				
12.30	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI				
12.30.12	PRANCHETA, 80 X 210 CM	UN	1,00	227,85	R\$227,85
12.40	MARCO DE MADEIRA, INCLUSIVE ALIZARES				
12.40.07	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14 CM, 80 X 210 CM	UN	1,00	196,03	R\$196,03
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA				
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	1,00	161,73	R\$161,73
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN	3,00	12,32	R\$36,96
					R\$622,56
13	SERRALHERIA				
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR				
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	2,00	980,69	R\$1.961,39
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	2,00	409,56	R\$819,12
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	40,00	16,76	R\$670,44
					3.450,95
14	REVESTIMENTOS				
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	120,90	4,88	R\$590,48
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	120,90	16,78	R\$2.028,64
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	120,90	22,82	R\$2.758,91
	Revestimento das paredes interno				
	Revestimento das paredes interno				
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	93,60	4,88	R\$457,14
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	93,60	16,78	R\$1.570,56
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	93,60	22,82	R\$2.135,93
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO				
14.15.05	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	65,52	67,55	R\$4.426,06
					13.967,71
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.03	LAJE DE PISO				
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	60,75	40,40	R\$2.454,54
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA				
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	60,75	22,16	R\$1.346,40
15.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM				
15.07.16	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M	M2	60,75	30,84	R\$1.873,50
15.54	SOLEIRA DE PEDRA				
15.54.05	SOLEIRA DE ARDOSIA, E= 2 CM	M2	0,16	107,51	R\$17,20
					5.691,65
17	PINTURA				
17.15	PINTURA ACRILICA				
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	247,95	19,41	R\$4.811,84
					4.811,84
19	DRENAGEM				
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)				
19.70.04	D= 150MM	M	10,00	42,98	R\$429,76
	TOTAL				429,76
	TOTAL GERAL				R\$64.786,48
	TOTAL COM BDI				R\$85.173,51


Wanderson Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Contagem

CONTRATADA: Contratada: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME - 24.008.921/0001-69 - Rua Itajuba, 2117, SL 10 - Sagrada

CONTATOS: (31) 3568-8818 - 9.9199-1275 - engemille@hotmail.com

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MESES	
				1	2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.126,47	7,91%	100%	
				R\$ 5.126,47	
2	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA 6x7m	R\$ 2.164,12	3,34%	50%	50%
				R\$ 1.082,06	R\$ 1.082,06
3	TRABALHOS EM TERRA	R\$ 380,36	0,59%	60%	40%
				R\$ 228,21	R\$ 152,14
4	FUNDAÇÕES	R\$ 2.039,98	3,15%	35%	65%
				R\$ 713,99	R\$ 1.325,99
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA	R\$ 11.387,09	17,58%	25%	75%
				R\$ 2.846,77	R\$ 8.540,31
6	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 5.680,32	8,77%	25%	75%
				R\$ 1.420,08	R\$ 4.260,24
7	COBERTURAS E FORROS	R\$ 6.864,06	10,60%	25%	75%
				R\$ 1.716,02	R\$ 5.148,05
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.163,71	3,34%	25%	75%
				R\$ 540,93	R\$ 1.622,79
9	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA)	R\$ 622,56	0,96%	25%	75%
				R\$ 155,64	R\$ 466,92
10	SERRALHERIA	R\$ 3.450,95	5,33%	25%	75%
				R\$ 862,74	R\$ 2.588,21
11	REVESTIMENTOS	R\$ 13.967,71	21,56%	25%	75%
				R\$ 3.491,93	R\$ 10.475,78
12	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 5.691,65	8,79%	25%	75%
				R\$ 1.422,91	R\$ 4.268,74
13	PINTURA	R\$ 4.811,84	7,43%	25%	75%
				R\$ 1.202,96	R\$ 3.608,88
14	DRENAGEM	R\$ 429,76	0,66%	25%	75%
				R\$ 107,44	R\$ 322,32
	% Simples		33%	15%	17%
	Total Simples	R\$ 64.780,58		R\$ 9.997,51	R\$ 11.100,51
	Total Simples com BDI	R\$ 20.392,93		R\$ 3.147,22	R\$ 3.494,44
	TOTAL GERAL	R\$ 85.173,51		R\$ 13.144,73	R\$ 14.594,95

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

Wanderson José da Silva

Representante Legal

Wanderson Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP

ENVELOPE 1

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira.

CARTA CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

**RAZÃO SOCIAL: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA,
CNPJ: 04.328.780/0001-54,
ENDEREÇO: ALAMEDA ESTUDANTES DE ZOOLOGIA, 115 A, LUNDCÉIA, LAGOA
SANTA, CEP33400-000**

CONTABILIDADE DINAMICA

DELVA GONÇALVES DA SILVA MORAIS

CRP 53441 - CPF 343.740.436-91

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

LUCIO ANTÔNIO MONTILHA, brasileiro, casado, construtor, nascido à 30.06.45, natural de São Pedro - SP, residente à Alameda Estudante de Zoologia nº 115, Bairro Lundcécia Lagoa Santa, MG, portador da C.I. M-9.228.045 expedida pela SSP/MG e CPF 539.767.038-34 e LUCIO ANTÔNIO MONTILHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, auxiliar Técnico, nascido em 12.06.77, natural de Piracicaba - SP, residente à Alameda Estudante de Zoologia nº 115, Bairro Lundcécia Lagoa Santa - MG, portador da C.I. MG-6.001.018 expedida pela SSP/MG e CPF 036.872.666-56, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA".

SEGUNDA: A sede será à Alameda Estudante de Zoologia nº 115-A, Bairro Lundcécia Lagoa Santa MG;

TERCEIRA: O objetivo da sociedade será Construção civil, Terraplanagem e Transporte, Saneamento e Drenagem;

QUARTA: A sociedade será administrada por ambos os sócios que em conjunto ou em separado poderão exercer todos os atos necessários ao bom desempenho das funções;

OBS: O sócio LUCIO ANTÔNIO MONTILHA, ficará incumbido pela parte administrativa e o sócio LÚCIO ANTÔNIO MONTILHA JÚNIOR, responsável pela parte Técnica da empresa;

QUINTA: O prazo de duração será por tempo indeterminado e seu início contar-se-a à partir de 04.01.2001;

SEXTA: A sociedade não possui filiais podendo entretanto abri-las onde e quando lhes convier;

SÉTIMA: Fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses da sociedade quer em benefícios de terceiros ou dos próprios sócios;

OITAVA: O capital social fica fixado em R\$ 17.000,00 (Dezesse mil Reais) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente no país e no ato da assinatura deste documento representado por 17.000 cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, tendo a seguinte distribuição:

LÚCIO ANTÔNIO MONTILHA	9.690 cotas	R\$ 9.690,00
LÚCIO ANTÔNIO MONTILHA JÚNIOR	7.310 cotas	R\$ 7.310,00
	17.000 cotas	R\$ 17.000,00

Conferir com o Original

Escola Municipal Sonia B. C. B. Silva

RUA PINTO ANASTASIOU 472 - CENTRO - LAGOA SANTA MG CEP 33.400-000 - FONE: 33.400.000

Assinado em:

Data:

04/02/2020

E. M. SONIA BIKARIN DE L. DA SILVA
Janete Romão de S. Silva
Diretora - Matrícula: 390008

681.177

CONTABILIDADE DINÂMICA

DALVA GONÇALVES DA SILVA MORAIS
CRC 53441-CPF 343.740.436-91

NONA: As cotas de capital são indivisíveis e nenhum cotista poderá transferir suas cotas a terceiros sem o expreso consentimento do outro que em igualdade de condições terá preferência na aquisição;

DÉCIMA: Os sócios poderão retirar mensalmente a título de "Pró-Labore", até a importância máxima permitida pela Legislação em vigor;

DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros e prejuízos que se verificarem em balanço geral a ser levantado em 31 de Dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios limita-se a totalidade de capital social;

DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com o herdeiro ou herdeiros do "de-cujus";

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram a inexistência dos impedimentos previstos no Inciso III do Artigo 38 da lei 4.726 de 13.07.65;


DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor, para o que elegem o Foro da Comarca de Lagoa Santa MG;


E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igualdade teor e forma, bem como as duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Lagoa Santa, 04 de Janeiro de 2.001


Lúcio Antônio Montilha


Lúcio Antônio Montilha Júnior


Testemunhas: Dalva Gonçalves da S. Morais
C.I. MG-230.634 SSP/MG


Wallace da Cruz Rosa
C.I. M-7.463.029 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/01/2001
SOB O NÚMERO: 3120613442-3
#ENGENHARIA#
#CONSTRUTORA & ENGENHARIA#
#DA LAGOA LTDA#
PROTÓTIPO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL
Protocolo: 010009566

CONTABILIDADE D G DINÂMICA LTDA

CNPJ: 14.427.358/0001-00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME CNPJ: 04.328.780/0001-54

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA SOCIEDADE

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido à 12.06.1977, natural de Piracicaba – SP, residente à Alameda Estudante de Zoologia nº 115 Bairro Lundceia em Lagoa Santa – MG CEP: 33400-000, portador da C.I. nº 80.497/D expedido pelo CREA/MG e CPF nº 036.727.666-56 e **DENIVAN APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido à 19.07.1978, natural de Paulistas – MG, residente à Rua Alagoas nº 214-A Bairro Joá em Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, portador da C. I. nº MG-11.679.104 expedida pela SSP/MG e CPF nº 050.660.386-55, únicos sócios da empresa “**ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**”, com sede à Alameda Estudante de Zoologia nº 115-A Bairro Lundceia em Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, registrada na JUCEMG, sob o nº 3120613442 3 em 11.01.2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54, resolvem alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

- 1 – Fica alterado o capital social da sociedade;
- 2 – Fica alterado o quadro societário da sociedade;

Confere com o Original
Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
Assinatura: *[assinatura]*
Cargo: *[assinatura]*
Data: *04/02/2020*
LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR
Diretor Presidente da Silva
Escola - Matrícula: 3900982

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A denominação social continua “**ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME**”;

SEGUNDA: A sede da sociedade continua à Alameda Estudante de Zoologia nº 115-A Bairro Lundceia em Lagoa Santa - MG CEP: 33400-000;

TERCEIRA: O objetivo da sociedade continua a construção civil em geral, terraplenagem e transporte, saneamento, drenagem, limpeza e conservação;

QUARTA: O capital social passa para R\$ 130.000.00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, o sócio **DENIVAN APARECIDO**

RUA PINTO ALVES, 87-A - CENTRO - LAGOA SANTA MG CEP 33.400-000 TELEFONE: 36811779

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

CONTABILIDADE D G DINÂMICA LTDA

CNPJ: 14.427.358/0001-00

DE OLIVEIRA, portador de 10.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade e transfere sua participação ao sócio recém admitido **LUCIO ANTONIO MONTILHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, natural de São Pedro - SP, nascido em 30/06/1945, residente a Alameda Estudante de Zoologia nº 115 Bairro Lundceia em Lagoa Santa - MG CEP: 33400-000, portador da C. I. nº M-9.228.045 expedida pela SSP/MG e CPF nº 539.767.038-34 que neste ato integraliza em moeda corrente mais 2.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e passa a ser detentor de 13.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e o sócio **LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR**, portador de 59.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, neste ato integraliza mais 57.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, com recurso da empresa e passa a ser detentor de R\$ 117.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim os sócios subscrevem e integralizam em moeda corrente do país as suas cotas e o capital passa a ter a seguinte distribuição:

LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR	117.000 cotas	R\$ 117.000,00
LUCIO ANTONIO MONTILHA	13.000 cotas	R\$ 13.000,00
	130.000 cotas	R\$ 130.000,00

QUINTA: O prazo de duração continua por tempo indeterminado, com seu início contando-se a partir de 30.06.1994 e esta alteração contar-se-á a partir do registro deste instrumento;

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

OITAVA: A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador (es) autorizado (s) o uso do nome empresarial, vedado, no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

RUA PINTO ALVES, 87-A - CENTRO - LAGOA SANTA MG CEP 33.400-000 TELEFONE: 36811779

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
E. N. SONIA BRANCO DA SILVA
Janete Rosa
Escritora - Matrícula: 00000

Compare com o Original
C. R. Silva
assinatura
argos
cotas

CONTABILIDADE D G DINÂMICA LTDA

CNPJ: 14.427.358/0001-00

DÉCIMA PRIMEIRA: Somente o sócio LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR, fará uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA TERCEIRA: O (s) administrador (es) declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

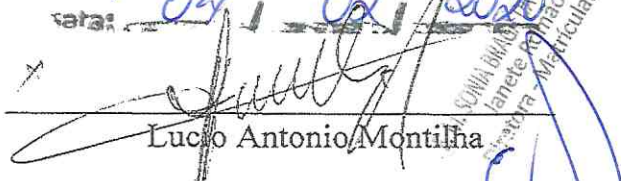
DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor, para o que elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG;

As demais cláusulas continuam inalteradas, e por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração em 03 (Três) vias de igual forma e teor para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas que a tudo presenciaram.

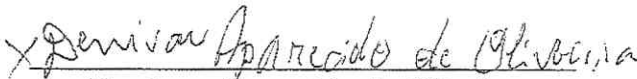
Lagoa Santa, 14 de Junho de 2013




Lucio Antonio Montilha Junior




Lucio Antonio Montilha



Denivan Aparecido de Oliveira

Testemunhas: 

Dalva G. da Silva Moraes
C. I. MG-230.634 SSP/MG



Walace da Cruz Rosa
C.I. M-7.463.029 SSP/MG

RUA PINTO ALVES, 87-A - CENTRO - LAGOA SANTA MG CEP 33.400-000 TELEFONE: 36811779



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5111534
 EM 16/07/2013

#ENGLAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA -ME#

PROTÓCOLO: 13/066.778-1

MARINELY DE PAULA MOURIM
 SECRETÁRIA GERAL

#60543518



Contere com o Original
 Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
 Assinatura: *Janeite Romão da Silva*
 Cargo: *041 02*
 Data: *12/02/2020*

JANEITE ROMÃO DA SILVA
 Diretora - Matrícula: 30000800

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130008118

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR.

..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR.....

Registro: 04.0.0000080497..... RNP: 1405875283.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

.....

Número ART: 1420130000001126097.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 3/5/2013..... Baixada em: 26/7/2012.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA..... CPF/CNPJ: 73357469000156

Logradouro: RUA SÃO JOÃO..... Nº: 290.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: LAGOA SANTA..... UF: MG..... CEP: 33400-000

Contrato: 080/2011..... celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000469389

Valor do contrato: R\$ 94986.87..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARMANDO TROMPOWIS..... Nº: 25.....

Complemento: Bairro: AERONAUTAS.....

Cidade: LAGOA SANTA..... UF: MG..... CEP: 33400-000

Data Início: 2/2/2012.. Conclusão efetiva: 26/7/2012.. Coord. Geográficas:

Finalidade: SAÚDE..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA..... CPF/CNPJ: 73357469000156

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO DRENAGEM, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS HOSPITALARES, EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS HOSPITALARES, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS HOSPITALARES.....

Observações

Informações Complementares

A ART nº 1420130000000469389 citada no atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, datado de 09/11/2012, foi cancelada e substituída pela art nº 1420130000001126097.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT conforme selos de segurança 00052273 a 00052279, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130008118/2013

09/05/2013, 14:16:56

1420130008118

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de Prestação de Serviços de Reforma da Unidade Básica de saúde do Bairro Aeronautas com fornecimento de materiais e mão de obra, que o Engenheiro Lucio Antonio Montilha Junior, CREA nº MG-80497/D na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa Engelago – Construtora & Engenharia da Lagoa LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.328.780/0001-54, com Registro no CREA sob o nº 34258, prestou para Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, conforme Contrato 080/2011, registrada no CREA sob nº 1420120000000469389 executada no período com início em 05 de Fevereiro de 2012 e término em 26 de julho de 2012, conforme discriminação que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	BARRACÃO DE OBRA 3M X 2M	m ²	6,00
1.2	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO	m ²	160,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO OU PASSEIO DE CONCRETO	m ²	197,22
1.4	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m ²	6,00
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA	ml	39,85
1.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m ²	95,43
1.7	REMOÇÃO DE BANCADA DE ARDOZIA	m ²	0,90
1.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS INCLUSIVE METAIS	Unid.	2,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ³	58,01
1.10	REMOÇÃO DE PORTA E JANELAS	m ²	6,00
1.11	ATERRO DE FOSSA ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	5,65
1.12	BOTA FORA DE MATERIAL C/ TRANSPORTE E CARRINHO DE MÃO, CARGA EM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M	Unid.	14,00
2	FUNDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M SAPATAS 70X70X50 E SAPATA CORRIDA 30X40	m ³	11,10
2.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m ³	17,31
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m ³	0,72
2.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	kg	485,60
2.5	CONCRETO FCK >= 15 MPA COM 30% PEDRA DE MÃO-LANÇADO MANUALMENTE	m ³	7,17
2.6	CONCRETO FCK >= 15 MPA - LANÇADO MANUALMENTE	m ³	2,45
2.7	REFORÇO MURO DE ARRIMO EXISTENTE	Unid.	1,00

E.M. SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Engenheira - Matrícula: 300008C2
-entrega com o Original
-assinatura
-argor
-verat



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



2.8	FORMA DE MADEIRA INCLUSIVE DESFORMA	m ²	10,40
2.9	ESCORAMENTO COM ESCORAS METÁLICAS NA ESTRUTURA DO TELHADO PARA RECUPERAÇÃO DE FUNDAÇÃO E PAREDES		78,70
3	ESTRUTURAS CINTAS E PILARES e LAJE MACIÇA		
3.1	CONCRETO FCK >= 20 MPA - LANÇADO MANUALMENTE	m ³	12,55
3.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	kg	657,50
3.3	FORMA DE MADEIRA INCLUSIVE DESFORMA	m ²	80,45
3.4	LAJE PRÉ-MOLDADO, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO SC= 100 KG/M2, L<= 4,0 M BLOCO CERÂMICO	m ²	26,80
3.5	ESCORAMENTO C/ ESCORAS METÁLICAS PARA LAJE	m ²	26,80
3.6	PERFIL METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO	m	2,00
4	ALVENARIAS		
4.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m ²	162,69
4.2	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m ²	29,06
5	FORROS E COBERTURA		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS DE PVC BRANCO L = 10 CM INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m ²	78,75
5.2	COBERTURA EM POLICARBONATO TRANSLUCIDA INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA	m ²	25,02
5.3	MDO ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JÚ PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA	m ²	5,00
5.4	MDO COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	m ²	5,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA 70 X 210 CM	UND	4,00
6.2	INSTALAÇÃO DE JANELA METALICA 150 X 100 CM	UND	1,00
6.3	JANELA MAXIM AIR CHAPA DOBRADA 60 X 60 CM	m ²	3,12
6.4	JANELA DE CHAPA DOBRADA AÇO DE CORRER, DUAS FOLHAS, DIVISAO HORIZONTAL(DIMENSÕES 150X 100 e 90X100)	m ²	3,90
6.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	m ²	2,80
6.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO MARCO, ALIZAR E DOBRADICA	UND	2,00

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Cargo: *[Handwritten]*
Data: *[Handwritten]*
L. M. SONIA BIRGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Matriçula: 3000967
Diretora - Matrícula: 3000967
L. M. SONIA BIRGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Matriçula: 3000967
Diretora - Matrícula: 3000967



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



6.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO MARCO, ALIZAR E DOBRADICA	UND	1,00
6.8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO MARCO, ALIZAR E DOBRADICA	UND	8,00
6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MADEIRA TIPO PRANCHETA (90X210)CM PARA PINTURA, COMPLETA	UNID	10,00
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA 457-E59-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU SIMILAR	UNID	10,00
6.11	VIDRO CANELADO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	m ²	7,30
6.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO RÊGUA PARA ALIZAR DE 7x1CM, EM MADEIRA DE LEI	m ²	6,00
7	PISOS E RODAPES		
7.1	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m ²	179,32
7.2	PISO CERÂMICO PEI-5 LISO (50 x 50)CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	158,76
7.3	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA (MANUAL)	m ²	7,90
7.4	PASSEIO DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL INCLUSIVE REPAROS	m ²	33,90
7.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E FELTRADO, ARGAMASSA 1:3, JUNTAS PL 17 X 30 E = 2,50 CM, COM JUNTA DE 2 X 2 M	m ²	77,12
7.6	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM, 40 X 40 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	20,56
7.7	EXECUÇÃO DE RODAPÉ EM CERÂMICA H = 10CM	m	199,20
7.8	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2cm, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	m ²	3,91
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m ²	327,56
8.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA ESP = 2CM	m ²	122,00
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA)	m ²	159,06
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	122,00
8.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO ELÁSTICA E FLEXÍVEL DE ALTO DESEMPENHO, 03 DEMÃOS	m ²	16,00

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Cargo: *[Handwritten]*
Data: *[Handwritten]*
Linha: *[Handwritten]*
M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Matrícula: 300088C2

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



9 PINTURA			
9.1	PINTURA ACRILICA AREA EXTERNA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	189,10
9.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m ²	162,64
9.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M ²	102,76
9.4	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS, 50% LIQUIBRILHO, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	328,00
9.5	ACETINADO S/MASSA C/FUNDO BRANCO EM PEÇAS MADEIRA	m ²	72,14
9.6	PINTURA ESMALTE COM FUNDO ANTIOXIDANTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m ²	58,50
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", 12M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	4,00
10.2	INSTALACAO CONJUNTO 5 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 8 VARAS ELETRODUTO PVC RI GIDO 3/4", 57M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARI	UND	4,00
10.3	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES/TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	UND	4,00
10.4	INSTALACAO 1 CONJUNTO 3 TOMADAS EQUIVALENTE 4 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", 25M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE CONEXOES E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00
10.5	INSTALACAO 1 CONJUNTO 2 TOMADAS EQUIVALENTE 3 VARAS ELETRODUTO PVC RIG IDO 1/2", 18M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	3,00
10.6	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 127 V - 2 X 20 W, COMPLETA	UND	21,00
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE GERAL	UND	1,00
10.8	ALIMENTAÇÃO DO QCD CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 450/750 V -FLEXÍVEL (CINZA)	M	52,00
10.9	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 127 V - 2 X 40 W, COMPLETA	UND	11,00
10.10	CABO DE COBRE C/ ISOLAMENTO TERMO-PLASTICO PARA PVC 750V PRETO 1,5 MM ²	M	400,00
10.11	CABO DE COBRE C/ ISOLAMENTO TERMO-PLASTICO PARA PVC 750V PRETO 2,5 MM ²	M	320,00
10.12	CABO DE COBRE C/ ISOLAMENTO TERMO-PLASTICO PARA PVC 750V PRETO 4,0 MM ²	M	300,00
10.13	CABO DE COBRE C/ ISOLAMENTO TERMO-PLASTICO PARA PVC 750V PRETO 16,0 MM ²	M	180,00
10.14	MANGUEIRA REFORÇADA PRETA 1" 1/4"	M	

Conferir com o Original
Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
Assinatura: *[assinatura]*
Cargo: *[cargo]*
Data: *[data]*

Eng. Sônia Braga da Cruz
Jenete Romão da Silva
Assinatura: *[assinatura]*
Cargo: *[cargo]*
Data: *[data]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



			40,00
10.15	FIO DE TELEFONE FE	M	35,00
10.16	TOMADA - CJ TAMPA C/ 1 TOMADA 2P+T E UNIVERSAL	UN	24,00
10.17	TOMADA TELEFONE	UN	2,00
10.18	TOMADA BRANCA REDONDA 4X4	UN	1,00
10.19	TOMADA TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS	UN	2,00
10.20	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UN	1,00
10.21	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	2,00
10.22	DISJUNTOR 25A, 20A, 16A	UN	5,00
10.23	ARANDELA EXTERNA DECORATIVA TIPO TARTARUGA - LUMIFOR OU SIMILAR	UN	4,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA COM ENGATE FLEXIVEL	UND	9,00
11.2	TORNEIRA DE PAREDE PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO 1/2"	UND	7,00
11.3	VALVULA METALICA PARA LAVATORIO TANQUE PIA COZINHA	UND	21,00
11.4	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL	UND	4,00
11.5	CUBA EM AÇO INOX Nº 2 (56X33X15 CM)	UND	8,00
11.6	CUBA AÇO INOX CHAPA Nº20 (56X33X25CM)	UND	1,00
11.7	LAVATÓRIO SUSPENSO (46,5X34 CM)GUARAPARI, LOGASA/SIMILAR	UND	5,00
11.8	VASO SANITÁRIO CONJUNTO ACOPLADO	UND	5,00
11.9	REGISTRO COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU SIMILAR	UND	11,00
11.10	REGISTRO COM CANOPLA C-1509 DL, D=1" FABRIMAR OU SIMILAR	UND	1,00
11.11	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	UND	2,00
11.12	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	UND	5,00
11.13	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA	UND	9,00
11.14	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	150,00
11.15	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	32,00
11.16	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM PARA ÁGUA FRIA, INCLUSIVE CONEXÕES (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 50,00 MM)	M	48,00
11.17	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	1,00
11.18	TORNEIRA DE BOIA 262 PARA CX. D'AGUA D= 3/4" CIPLA/SIMILAR	UN	1,00

Compre com o original
Escola Municipal Santa B. C. R. Silva
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Ela JUNIA BRAGA DA CRUZ, RIBEIRO SILVA
Janete Romão da Silva
Diretora - Matrícula: 300862

[Handwritten Signature]






PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



13	DIVISÓRIAS E BANCADAS		
13.1	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM APOIADA EM ALVENARIA	m ²	6,83
14	LIMPEZA GERAL		
14.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m ²	180,00
15	DRENAGEM		
15.1	DEMOLIÇÃO DE PISO OU PASSEIO DE CONCRETO	M ²	36,00
15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M ³	8,88
15.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUPO PVC RÍGIDO NBR-7362 D=100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	74,00
15.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO Fº Fº 20x20CM C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	8,00
15.5	CAIXA DE ALVENARIA 40x40x50CM C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO - INSPEÇÃO/PASSAGEM	UN	2,00

Lagoa Santa, 09 de novembro de 2012.


Walter Antônio Godói de Faria
Secretário Municipal de Obras

Conferido com o Original
Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva
Assinatura: 
Cargo: 
Data: 04 / 11 / 2012
E. M. SÔNIA BRAGA
Janete Romão da Silva
Diretora - Matrícula: 30000803



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



11.19	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL. Ø 25 MM	UN	2,00
11.20	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL. Ø 50 MM	UN	2,00
11.21	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO. PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.22	LIGAÇÃO FLEXIVEL METAL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR	UN	5,00
11.23	TANQUE EM POLIPROPILENO, 24 LITROS, DIMENSÕES 58 X 52 X 32 CM	UN	1,00
11.24	INSTALAÇÃO DE LAVATORIO SUSPENSO (46,5X34 CM) GUARAPARI, LOGASA/SIMILAR	UN	2,00
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	TUBO PVC ESGOTO PB INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES 40 MM	m	144,00
12.2	TUBO PVC ESGOTO PB INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES 50 MM	m	96,00
12.3	TUBO PVC ESGOTO PB INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES 100 MM	m	114,00
12.4	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 80 CM TAMPA EM CONCRETO INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO E BOTA FORA	UND	3,00
12.5	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 75 CM TAMPA EM CONCRETO GORDURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO E BOTA FORA	UND	1,00
12.6	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - ORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
12.7	LIGAÇÃO FLEXIVEL PVC CROMADO DIAMETRO 1/2"	UND	5,00
12.8	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N° 10	UND	10,00
12.9	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UND	5,00
12.10	CABIDE DE LOUÇA BRANCA SIMPLES	UND	5,00
12.11	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA BLOCO CONCRETO CHEIO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,00
12.12	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
12.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM PVC 250x230x75MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.14	CX. SIFONADA PVC C/ GRELHA QUADRADA 150X150X50 MM	UN	6,00
12.15	SIFÃO PVC PARA LAVATORIO TANQUE PIA COZINHA	UN	21,00

Conferir com o Original

Escola Municipal Sônia B. C. P. Silva

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Cargo: *[Handwritten Title]*

Data: *[Handwritten Date]*

BRUNO SILVA

BRUNO DA CRUZ BRUNO SILVA

Janete Romão da Silva

Matrícula: 30000812

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO I

A empresa ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.328.780/0001-54, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem, 04 de Fevereiro de 2020.

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa



DECLARAÇÃO II
FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.328.780/0001-54,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem, 04 de Fevereiro de 2020.

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa



REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

Contagem, 04 de Fevereiro de 2020

A Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira, localizada na Rua P, 245, Confisco,
Contagem-MG – CEP: - 32143-700- Tel: (31) 3356-6841.

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2020.

O abaixo-assinado, responsável Legal pela empresa ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA, vem, pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Sr.(a). LUIS GUSTAVO MONTILHA, Carteira de Identidade nº MG 6001019, CPF nº 054.894.966 - 22 é pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e propostas financeiras, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renunciar expressamente a recurso, o que será dado por firme e valioso.

Atenciosamente,



Assinatura do Responsável Legal

Carimbo da Empresa

04.328.780/0001-54

ENGELAGO - CONSTRUTORA &
ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Alameda Estudante de Zoologia, 115-A

B.Lundcêia - CEP 33.400-000

LAGOA SANTA - MG

Alameda Estudantes de Zoologia, 115A. Lundcêia,
CEP.: 33.400-000. Lagoa Santa / MG.
(31) 3681-2766 – CNPJ: 04.328.780/0001-54
www.engelago.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA
CNPJ: 04.328.780/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:47 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **B683.1E1A.2247.51D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA

CNPJ: 04.328.780/0001-54

Endereço: RUA MAURO CAIANA, 115 LUNDCEA - Lagoa Santa - MG CEP: 33.400-000

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 06/01/2020 13:24:36

Válida até o dia: 05/04/2020

Código Verificador: ABAADBDFFE1F2919DF23

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002501766.00-89 CNPJ/CPF: 04.328.780/0001-54 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA ESTUDANTE DE ZOOLOGIA NÚMERO: 115

COMPLEMENTO: A, BAIRRO: LUNDCEIA CEP: 33400000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: LAGOA SANTA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000376130271



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 004075/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAREL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ESTUDANTES DE ZOOLOGIA, 115 A LUNDCEIA
LAGOA SANTA - MG CEP: 33400000
CNPJ: 04.328.780/0001-54 PROCESSO: 02709105
REGISTRO NO CREA-MG: 034258 EXPEDIDO EM: 23/03/2005
CAPITAL SOCIAL: R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/03/2005
CARTEIRA: 80497/D EXPEDIDA EM 18/03/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1405875283

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO:
ENGENHARIA DE TRANSPORTES

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

A CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE, SANEAMENTO E DRENAGEM, LIMPEZA E CONSERVACAO. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART.

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 004075/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 004075/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 29 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 084609/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR
CARTEIRA: MG-80497/D REGISTRO: 04.0.0000080497 RNP: 1405875283
DATA DO REGISTRO: 07/03/2002
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0002000577 NO PERÍODO DE 07/03/2002 A 07/03/2003
CPF: 036.872.666-56
ENDEREÇO: ALAM DOS ESTUDANTES DE ZOOLOFIA, 115
BAIRRO: LUNDCEIA - LAGOA SANTA/MG
CEP: 33.400-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 05/12/2001
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

----- HISTÓRICO DE ANUIDADES -----

ANO: 2019 GUIA: 0051048431 PG: 31/01/2019 VL: R\$ 502,88 REGIÃO: MG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 084609/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.328.780/0001-54

Certidão nº: 709318/2020

Expedição: 07/01/2020, às 17:02:55

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.328.780/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.328.780/0001-54**Razão Social:** ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**Endereço:** AL ESTUDANTE DE ZOOLOGIA 115 A / LUNDCEIA / LAGOA SANTA / MG /
33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020**Certificação Número:** 2020011604114530560328

Informação obtida em 22/01/2020 09:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração A OUTORGANTE ENGELAGO CONTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia 115/A, Lundcécia, na cidade de Lagoa Santa, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 04.328.780/0001-54, neste ato representada pelo Sócio Gerente Lúcio Antonio Montilha Junior, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA-MG sob nº 80497/D, portador da cédula de identidade MG- 6. 001018, expedida pela SSP/MG e do CPF 036.872.666-56, NOMEIA E CONSTITUI o seu bastante procurador outorgado o Sr. LUÍS GUSTAVO MONTILHA, brasileiro, casado, Arquiteto, com registro no CAU sob nº A114518-5, portador da cédula de identidade MG- 6.001019, expedida pela SSP/MG e do CPF 054.894.966-22, ao qual confere poderes a outorgante junto a todo a todo órgão municipal, estadual e federal, bem como junto a bancos e instituições financeiras em geral, podendo o outorgado a representar a outorgante em licitações, inclusive pregões, assinar contratos, aditivos e medições, movimentar contas bancárias, inclusive assinando cheques e, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Lagoa Santa, 11 de Setembro 2019.

Confere com o Original
Escola Municipal Sônia B. C. R. Silva

Assinatura: *Janete Romão de Silva*

Argo: _____

Data: 04/02/2020

2º OFÍCIO
LAGOA SANTA-MG

[Assinatura]
Engelago- Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda.

F. M. SÔNIA BRAGA DA SILVA
Janete Romão de Silva
Diretora - Matrícula: 3000040

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE LAGOA SANTA-MG
Rua São João, 303 - Centro
Lagoa Santa - MG
Tel: (31) 3461-1531 / 2402 / 1002
Email: cartorio2cmto@guarip.com.br
OFICIAL:
Emory Carmo

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo
(CTJ08536) LUCIO ANTONIO MONTILHA JUNIOR

Lagoa Santa, 11/09/2019 15:59:27/15894

Em testemunho *[Assinatura]* de verdade

Edilene Ferreira de Paula - Substituta

Emot R\$5,25 Rec R\$0,30 TFJ R\$1,55 Total R\$7,20



[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.545.443/0001-91
Razão Social: CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA
Endereço: R ELI SEABRA FILHO 100 AP 1203 BL 04 / BURITIS / BELO HORIZONTE /
MG / 30575-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012010301581544200

Informação obtida em 31/01/2020 17:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA
CNPJ: 31.545.443/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:47 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>
Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **62F8.A02D.97F2.9FAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.545.443/0001-91

Certidão n°: 2904941/2020

Expedição: 31/01/2020, às 17:18:12

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.545.443/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/01/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003278923.00-56 CNPJ/CPF: 31.545.443/0001-91 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ELI SEABRA FILHO NÚMERO: 100

COMPLEMENTO: APT 1203 BLOCO 4, BAIRRO: BURITIS CEP: 30575740

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000381162569



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFNMMMM**

Certidão nº **12.838.348** Exercício: **2020**

Emissão em: **31/01/2020**

Requerimento em: **17:36:45**

Validade: **01/03/2020**

Nome: **CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA**

CNPJ: **31.545.443.0001.91**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 005419/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA
 CNPJ: 31.545.443/0001-91 PROCESSO: 14264619
 ENDEREÇO: RUA ELI SEABRA FILHO, 100 - APTO 1203 BL 4
 BAIRRO: BURITIS - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.575-740
 REGISTRO: 83651 DATA DO REGISTRO: 07/10/2019
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: EDUARDO DAVID DA SILVA ALVES
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-162927/D EXPEDIDA EM 07/03/2013 PELO CREA-MG RNP: 1411800346
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 07/10/2019
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: HIGOR FIGUEIREDO CRUZ
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-155762/D EXPEDIDA EM 13/08/2012 PELO CREA-MG RNP: 1411124383
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 07/10/2019
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: CARLOS ALBERTO RIBEIRO NEVES
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CARTEIRA: MG-56861/D EXPEDIDA EM 01/07/1993 PELO CREA-MG RNP: 1405247568
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 27/01/2020
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: CONSORCIO ILUMINAS CNPJ: 11.013.961/0001-57

----- Continua ...

DECLARAÇÃO I

A empresa **CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.545.443/0001-91**, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da **Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem, 04 de fevereiro de 2020



CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA

31 545 443/0001-91

CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA.

Rua Eli Seabra Filho, 100 / 1203/04

Bairro Buritis - CEP 30575-740

BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.545.443/0001-91**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem, 04 de fevereiro de 2020



CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA

31 545 443/0001-91

CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA.

Rua Eli Seabra Filho, 100 / 1203/04

Bairro Buritis - CEP 30575-740

BELO HORIZONTE - MG





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional HIGOR FIGUEIREDO CRUZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: HIGOR FIGUEIREDO CRUZ.....
Registro: 04.0.0000155762..... RNP: 1411124383.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420200000005819546 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 22/1/2020
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GREENFIELD LTDA.....

Contratante: CAIXA ESCOLAR DA EMEI SANTA..... CPF/CNPJ: 32620041000177.
Logradouro: RUA DAS OSTRAS..... Nº: 369.....

Complemento: Bairro: SANTA MARIA..... UF: MG..... CEP: 30525-510
Cidade: BELO HORIZONTE.....

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005703286
Valor do contrato: R\$ 393400,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RUA DAS OSTRAS..... Nº: 369.....
Complemento: Bairro: SANTA MARIA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30525-510

Início: 2/12/2019. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR..... Código:

Proprietário: CAIXA ESCOLAR DA EMEI SANTA..... CPF/CNPJ: 32620041000177.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,

Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

MURO DE ARRIMO / FUNDAÇÃO / REFORÇO ESTRUTURAL / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0444290 a 0444296, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000363/2020

24/01/2020, 11:31:59

1420200000363

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Anexo I - Planilha de Serviços e Quantidades

8.7	Remoção e fornecimento e instalação de conjunto de fechadura de porta, Stam	un	2,00
8.8	Recomposição com fornecimento e assentamento de cerâmica 10x10cm, cor azul	m ²	6,67
8.9	Emassamento para reparo em paredes internas e tetos	m ²	50,89
8.10	Pintura acrílica em de paredes internas e tetos	m ²	50,89
8.11	Remoção, fornecimento e instalação de tela tipo mosquiteiro em janelas	m ²	6,72
8.12	Remoção, fornecimento e Instalação de portas em MDF branco 220x140cm, incluindo dobradiças, fechadura e puxadores.	un	2,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GERAL		
9.1	Fornecimento e instalação de disjuntor de 16A em quadro existente	un	9,00
9.2	Fornecimento e instalação de disjuntor de 20A em quadro existente	un	6,00
9.3	Fornecimento e instalação de cabo flexível #2,5mm ² com isolamento PVC - 750V	m	1.347,84
9.4	Fornecimento e instalação de cabo flexível #4,0mm ² com isolamento PVC - 750V	m	1.010,88
9.5	Substituição de lâmpadas por lâmpadas de LED tipo Bulbo - 20W	un	28,00
9.6	Substituição de lâmpadas por lâmpadas de LED tipo Bulbo - 9W	un	14,00
9.7	Substituição de lâmpadas por lâmpadas de LED tipo tubular - 18W - 120cm	un	132,00
9.8	Substituição de lâmpadas por lâmpadas de LED tipo tubular - 18W - 60cm	un	22,00
9.9	Fornecimento e instalação de luminária redonda de sobrepor fixa	un	4,00
9.10	Substituição com fornecimento e instalação de luminárias de emergência	un	8,00
9.11	Fornecimento e instalação de refletores quadrados de LED de 50W	un	2,00
9.12	Embutir em alvenaria, fiação exposta de tomadas e ventiladores, com conduite corrugado de 32mm	m	109,20
10	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS		
10.1	Remoção de grade de proteção existente	m ²	88,67
10.2	Fornecimento e instalação de grade de proteção, H=130cm, incluindo portão de abrir de 116x90cm, conforme IT08	m	73,89
10.3	Fornecimento e instalação de grade de proteção, H=90cm, incluindo portão de abrir de 116x90cm, conforme IT08	m	55,39
10.4	Fornecimento e instalação de guarda corpo H=130cm, conforme IT08	m	46,08
10.5	Fornecimento e instalação de corrimão duplo em ferro com Ø 4cm, conforme NBR 9050	m	203,18
10.6	Fornecimento e instalação de guia de balizamento em rampa, de H=10cm L=5cm	m	182,83
10.7	Fornecimento e instalação de sinalização visual de borda em escadas, na cor amarela, fixados em ambos os lados dos degraus e espelhos, de C=3cm e L=7cm	un	224,00
10.8	Fornecimento e instalação de piso tátil, conforme PBH	m	209,63
10.9	Execução de rampa de acesso com 8,33% de inclinação	m ²	53,47



pmc Souza

Anexo I - Planilha de Serviços e Quantidades

3.11	Fornecimento e instalação de espelho bisotado de 4mm 40x60 cm	un	13,00
3.12	Fornecimento e instalação de espelho bisotado de 4mm 40x60cm	un	3,00
3.13	Fornecimento e instalação de porta papel toalha quadrado para interfolhas, cor branco	un	7,00
3.14	Fornecimento e instalação de saboneteira em ABS com reservatório para sabonete líquido	un	8,00
3.15	Fornecimento e instalação de torneiras automática de pressão Docol ou similar	un	13,00
3.16	Fornecimento e instalação de vidro liso, 6mm em janela 18x18cm	un	12,00
3.17	Fornecimento e substituição de divisória em ardósia 150x12cm e=2cm	pç	4,00
3.18	Fornecimento, recomposição e assentamento de cerâmica 15x15cm cor branca	m ²	13,12
3.19	Fornecimento, recomposição e assentamento de cerâmica 15x15cm cor branca	m ²	2,38
3.20	Remoção e descarte de mictório	un	2,00
4	REVITALIZAÇÃO - BANHEIROS		
4.1	Remoção, fornecimento e instalação de porta de madeira, 80x210cm	un	3,00
4.2	Emassamento para reparo em paredes internas e tetos	m ²	22,00
4.3	Emassamento para reparo em paredes internas e tetos	m ²	5,72
4.4	Pintura acrílica em paredes internas e tetos	m ²	79,11
4.5	Pintura acrílica em paredes internas e tetos	m ²	47,63
4.6	Pintura de janelas de ferro 40x40cm em tinta esmalte sintético, cor azul	un	12,00
4.7	Pintura de janelas de ferro 40x40cm em tinta esmalte sintético, cor azul	un	3,00
4.8	Pintura de porta metálica em tinta esmalte sintético 80x210cm	un	2,00
4.9	Pintura de porta metálica em tinta esmalte sintético 80x210cm	un	3,00
4.10	Pintura em portas de 125x60cm, esmalte sintético branco, em ambos os lados dos sanitários	m ²	3,00
4.11	Fornecimento e instalação de vidro liso, 6mm, 18x18cm em janela	un	1,00
4.12	Fornecimento e instalação de porta de alumínio dos sanitário 125x60cm. Completa com fechadura traqueta	un	7,00
4.13	Fornecimento e instalação de porta de alumínio no PNE 125x80cm. Completa com fechadura de traqueta	un	2,00
5	TELHADOS E TOLDOS		
5.1	Troca de telhas onduladas de polipropileno em telhado	m ²	12,00
5.2	Troca de telhas cerâmicas romanas 23,30cm em telhado	m ²	39,00
5.3	Remoção, fornecimento e instalação de toldos de policarbonato preto, com hastes de alumínio 320x150cm	un	14,00
5.4	Remoção, fornecimento e instalação de toldos de policarbonato preto, com hastes de alumínio 250x150cm	un	2,00
5.5	Manutenção de toldo de policarbonato de entrada, com substituição e recuo de viga de sustentação, incluindo pintura branca	un	1,00
6	REVITALIZAÇÃO - SALAS; ESCRITORIOS		
6.1	Emassamento para reparo em paredes internas e tetos	m ²	1.114,59
6.2	Pintura acrílica de paredes internas e tetos	m ²	1.114,59



Handwritten signature

EMEI SANTA MARIA		Greenfield Engenharia	
Cliente:	EMEI SANTA MARIA		
Endereço:	RUA DAS OSTRAS 369		
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO		
1.1	Limpeza, carga e transporte externo de camada vegetal	m ²	101,20
1.2	Escavação manual de solo	m ³	100,25
1.3	Carga e transporte de material proveniente de escavação para bota-fora externo	m ³	34,39
1.4	Escavação de estacas estaca broca Ø25cm	m ³	1,87
1.5	Concreto magro Fck ≥ 10 Mpa, fornecimento e aplicação	m ³	1,78
1.6	Armação aço CA-60, Ø5mm, fornecimento, corte e dobra	kg	113,00
1.7	Armação aço CA-50, Ø6,3mm, fornecimento, corte e dobra	kg	68,00
1.8	Armação aço CA-50, Ø8mm, fornecimento, corte e dobra	kg	139,00
1.9	Armação aço CA-50, Ø10mm, fornecimento, corte e dobra	kg	68,00
1.10	Montagem de forma para concretagem de pilares e base de muro de arrimo	m ²	15,49
1.11	Concreto fck ≥ 25 Mpa, fornecimento e aplicação	m ³	10,93
1.12	Retirada das forma de madeira	m ²	15,49
1.13	Blocos de concreto e=20cm fbk ≥ 2,5 Mpa, incluindo argamassa de assentamento	m ²	49,14
1.14	Aterro compactado de solo	m ³	82,42
2	REFORÇO ESTRUTURAL		
2.1	Demolição de pisos de concreto em áreas interna e externa	m ³	0,76
2.2	Escavação manual de solo	m ³	3,28
2.3	Carga e transporte de material proveniente de demolição de piso para bota-fora externo	m ³	0,98
2.4	Fornecimento e execução de reforço estrutural em fibra de carbono em cinta de amarração de estrutura	m ²	3,60
2.5	Aterro compactado de solo	m ³	4,10
2.6	Recuperação de caixa de passagem e esgoto 60x60x80cm	vb	1,00
2.7	Concreto fck ≥ 15 Mpa fornecimento e aplicação	m ³	0,76
3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - BANHEIROS		
3.1	Adequação de pontos hidráulicos para substituição de vasos sanitarios de valvula por vasos sanitarios com caixa acoplada, incluindo recomposição de cercanicas, incluido tubulação, conexões e registros	un	12,00
3.2	Remoção, fornecimento e instalação de vaso sanitario com caixa acoplada	un	2,00
3.3	Remoção, fornecimento e instalação de vaso sanitario com caixa acoplada modelo infantil	un	7,00
3.4	Remoção, fornecimento e instalação de vaso sanitario com caixa acoplada modelo para PNE	un	3,00
3.5	Fornecimento e instalação de barras de apoio com 50cm, para sanitário PNE	un	2,00
3.6	Fornecimento e instalação de barras de apoio com 80cm, para sanitário PNE	un	2,00
3.7	Fornecimento e instalação de barras de curva, para PNE	un	2,00
3.8	Fornecimento e instalação de chapa de proteção 40x80cm para porta 80x210, em ambos os lados.	un	4,00
3.9	Fornecimento e instalação de chapa de proteção 40x80cm para porta 80x210, em ambos os lados.	un	9,00
3.10	Fornecimento e instalação de dispenser de papel higiencio, rolo 300m, cor branco	un	8,00



mm/10/10